



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - COMBUSTÍVEIS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1447/03	DATA: 16/09/03
INÍCIO: 14h35min	TÉRMINO: 18h10min	DURAÇÃO: 3h34min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 3h33min	PÁGINAS: 78	QUARTOS: 43

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Diretor-Superintendente da Manguinhos Refinaria. MARCUS VASCONCELOS DA FONSECA - Diretor de Assuntos Corporativos da Manguinhos Refinaria. LUIZ HENRIQUE SANCHES - Diretor Comercial da Manguinhos Refinaria. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELO - Consultor Jurídico da Esso Brasileira de Petróleo.

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES
Há expressões ininteligíveis. Há intervenções inaudíveis. Há intervenções simultâneas ininteligíveis. Há oradores não identificados.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Declaro abertos os trabalhos da presente reunião. Ordem do Dia. A presente reunião se destina à audiência pública com a presença dos Srs. Luiz Henrique Sanches, Diretor Comercial da Refinaria de Petróleo de Manguinhos S.A.; Marcus Vasconcelos da Fonseca, Diretor de Assuntos Corporativos da Refinaria de Petróleo de Manguinhos S.A.; e Bruno José Bandeira de Melo, Consultor Jurídico da Esso Petróleo. Esclareço aos Deputados e aos convidados que esta reunião está sendo gravada para posterior transcrição. Solicito a todos que falem ao microfone, para efeito de identificação junto à Taquigrafia. Regimentalmente, os convidados não poderão ser aparteados. Ao fim da exposição, daremos início à interpelação. Os Srs. Deputados que desejam interpelar os convidados deverão inscrever-se junto à Secretaria. Convido os Srs. Luiz Henrique Sanches e Marcus Vasconcelos da Fonseca para tomarem assento à mesa. Informo-lhes que disporão de 20 minutos para sua exposição.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedida.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Sr. Presidente, é para solicitar a V.Exa. que, junto à assessoria desta Comissão, mantenha contato com a Secretaria-Geral da Mesa, no sentido de que os Parlamentares que estão participando dessa audiência pública façam sua justificativa de voto no final do processo de votação, para que não prejudique a audiência pública, mas também não seja contada falta dos Parlamentares que estão nesta audiência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Obrigado por essa orientação, nobre Deputado. Só informo que, depois dos representantes da Refinaria de Manguinhos, nós teremos o representante da Esso de Petróleo.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, questão de ordem. Nós estamos numa tarde de votação, processo complicado. Por que V.Exa. não junta as 2 audiências, e ganharíamos tempo? O risco que nós temos é de que não aconteça a segunda audiência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Quem define é o Plenário. Eu acho que aqueles Deputados que vão fazer a interpelação, se não se sentirem prejudicados, por mim não tem problema nenhum.



O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Quem quiser questionar um ou outro faz. Faz a exposição, pelo menos participa. O receio que eu tenho é que há votações nominais que vão ocorrer, que acabem sendo prejudicadas e não haja audiência com a outra empresa.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Eu concordo, Sr. Presidente, que sejam feitas essas exposições seguidas e as perguntas a quem ou aos 2 interessados, que é o mais provável que aconteça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, convido para participar da Mesa Bruno José Bandeira de Melo, representante da Esso. Quero dizer da presença do Presidente da Comissão de Minas e Energia. Ele está ali com a cara meio triste. Não sei o que está acontecendo. Acho que é porque ontem foi até a madrugada, mas hoje nós também vamos até a madrugada. Se prepare. Entendeu? Mas eu quero agradecer ao Presidente estar conosco. Esta CPI tem muito a ver com a Comissão de Minas e Energia, o trabalho que estamos desenvolvendo. É a Comissão de Minas e Energia, depois, que vai dar todo o desdobramento do que esta CPI tirar, porque eu sou uma das pessoas que defendem que tem de ter uma Comissão Permanente neste setor. E a Comissão de Minas e Energia, como já é permanente, vai tomar a rédea desse processo. Vamos começar.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Muito obrigado, Sr. Presidente. Boa-tarde a todos. Nós vamos, inicialmente, fazer uma pequena introdução, descrevendo a refinaria de Manguinhos, mas, principalmente, o nosso objetivo aqui é abordar alguns pontos que nós temos notícia de quem tem sido de interesse desta Comissão. Nós pretendemos, portanto, tornar esses pontos o mais claro possível, da nossa ótica. A Refinaria de Manguinhos foi fundada em 1946, como uma refinaria privada. Entrou em operação em 1954, um pouco depois da instituição do monopólio de petróleo. Naquela época, o tamanho de uma refinaria era da ordem de 10 mil a 15 mil barris, e Manguinhos foi construída com esse porte. Em função do monopólio instituído em 54, a carga da Refinaria de Manguinhos foi limitada. Ela continua sendo uma refinaria privada, mas com a condição de não aumentar o seu processamento. Marcante, em seguida, foi, em 1998, já dentro da nova legislação, a venda do controle acionário que pertencia à família Peixoto de Castro, descendente, portanto, do seu criador, que detinha 100% do controle.



Vendeu metade de sua participação, e ficou, então, o controle dividido entre os sócios YPF Argentina e a Família Peixoto de Castro. Em 1998, houve um fato marcante, que foi a primeira vez que a Refinaria de Manguinhos pôde comprar o seu próprio petróleo. Isso é importante, porque passamos a utilizar um petróleo que é bastante adequado às nossas necessidades. Antigamente, nós recebíamos os petróleos que eram fornecidos pela PETROBRAS. Já em 1999, nós iniciamos um processo de aumento da capacidade de carga da refinaria. Esse aumento da capacidade de carga foi obtido principalmente através de um processo de pequenas operações, simplesmente "desengargalamentos". Em julho de 1999, a Repsol, empresa espanhola, assumiu a YPF Argentina, e, com isso, a participação acionária de Manguinhos, hoje, é cerca de 30% da Repsol, 30% da família do grupo Peixoto de Castro, esses 2 juntos têm 100% do controle, e minoritários têm trinta e oito vírgula pouco por cento. As nossas atividades geram, como era de se esperar, recolhimento de impostos. E nós estamos mostrando aqui, tomando como referência o ano de 2002, o ano passado, os impostos que foram recolhidos pela Refinaria de Manguinhos. Eu gostaria de destacar, numa descrição sobre a Refinaria de Manguinhos, o que nós estamos chamando de diferencial competitivo. Dentro do mercado do Rio de Janeiro, onde nós atuamos, existe a Refinaria Duque de Caxias, da PETROBRAS, muito maior do que a Refinaria de Manguinhos, e esse maior, inclusive, se deve ao fato de que, construída mais tarde, já a tendência era de construir refinarias maiores, de outro porte. Há uma diferença básica, na nossa opinião, entre aqueles que compram na Refinaria de Duque de Caxias e na Refinaria de Manguinhos. E isso diz respeito à logística. As distribuidoras que compram na Refinaria de Manguinhos, obrigatoriamente, têm uma base para recebimento de produtos, ou seja, os produtos são bombeados através tubulações e são encaminhados para uma base. O que que é uma base? É uma área onde existem tanques que são construídos e onde existem instalações, operações normais. É desta base que os caminhões são carregados e daí é que saem. Isso implica 2 coisas. Primeiro, um investimento, seja no que se refere a construir uma base, seja no que se refere a suportar os custos operacionais da base. Na Refinaria de Manguinhos, isso não ocorre. Aqueles que vão comprar na Refinaria de Manguinhos, basta encaminhar o seu caminhão ou o caminhão de alguém que eles contratem, e os caminhões são carregados de combustíveis na própria refinaria.



Isso, então, torna, primeiro, mais barato para aqueles que compram, porque não têm que ter esses custos de manutenção e construção de uma base, mas também — e eu acho que é um aspecto bastante importante para o que nós vamos falar mais tarde — porque quem não dispõe de uma base junto à Refinaria Duque de Caxias não consegue comprar, porque a condição de comprar é ter uma base. Caxias, a REDUC, não carrega caminhões dentro da própria refinaria, como Manguinhos faz. Isso, de uma certa forma, já começa a identificar uma das coisas que se perguntam, pelo menos que se tem notícia de que tem sido perguntado aqui, aquelas distribuidoras mais novas e aquelas distribuidoras que movimentam pequenos volumes e que não dispõem de base e que querem comprar no Estado do Rio de Janeiro acabam sendo clientes de Manguinhos. É mais ou menos natural que essas distribuidoras mais novas e menores comprem em Manguinhos, por facilidades de logística. Ainda procurando caracterizar um diferencial de atendimento, a nossa base ou a nossa Refinaria aceita carregamento 24 horas por dia, 6 dias por semana. Isso não é a prática em outras bases. Nós selecionamos 3 assuntos que, aparentemente, têm sido objeto de preocupação e interesse nesta Comissão. Nós vamos falar alguma coisa sobre eles. O primeiro diz respeito à operação de exportação de gasolina para a Bolívia. Manguinhos não tem nenhuma operação de exportação de derivados. Nós tivemos uma participação em 1 operação, em que a exportadora seria a empresa Thork Comércio Importação Exportação Ltda. A empresa Thork fez lá os contatos necessários na ANP e obteve uma autorização da ANP para exportar 30 mil metros cúbicos de gasolina para a Bolívia. Com essa autorização, foram acertadas as condições comerciais de venda para Manguinhos. Definimos preços, as condições, o pagamento foi definido como à vista, e a movimentação do produto seria por conta e responsabilidade do comprador, ou seja, da Thork, a partir da refinaria. O caminhão seria carregado, e, a partir daí, o produto estava de posse e de responsabilidade da compradora. Como é praxe, uma vez definidas as condições de venda, a compradora designou pessoas para autorizar o carregamento do caminhão, autorizar ordens de carregamento. São aquelas pessoas que informam que vai ser encaminhado o caminhão da empresa tal, com chapa número tal, para que, quando o caminhão se apresentar na refinaria, se saiba que aquele caminhão está autorizado a retirar o produto em nome daquele comprador. De acordo com orientação da ANP, a gasolina que seria exportada foi



marcada. Eu acho que todos aqui sabem que alguns produtos, por determinação da ANP, recebem um marcador que os identifica, identifica aquele produto. No caso, a ANP determinou que, embora normalmente gasolina não seja marcada, nesse caso a gasolina seria marcada e, de fato, foi. As retiradas começaram, através de caminhões indicados pelo comprador, como descrevi anteriormente. Foram retirados um pouco mais do que 7 mil metros cúbicos, cerca de 23% do total que estava previsto, ao longo de aproximadamente 1 mês, de início de maio a início de junho do ano passado. Em 20 de junho, a ANP nos comunicou formalmente que as vendas deveriam ser suspensas, e foram efetivamente. Então, sobre essa operação, a participação da Refinaria de Manguinhos foi exatamente o que está aqui e nada mais do que está aqui. Um outro assunto que eu gostaria de esclarecer e abordar é a preocupação sobre as sistemáticas adotadas no que se refere à venda de combustíveis para as distribuidoras. Evidentemente, para uma distribuidora poder comprar na Refinaria de Manguinhos, ela tem de estar formalmente constituída, tem de ter um cadastro, que é um cadastro rotineiro, na própria refinaria, tem de ser uma distribuidora autorizada pela ANP. Eu estava presente quando diretores da ANP mencionaram a importância das distribuidoras serem autorizadas pela ANP. Todos os nossos compradores são autorizados pela ANP. No que se refere à forma de comercialização, existem no mercado 2 formas de uma distribuidora comprar combustíveis na refinaria. Uma é uma espécie de herança dos tempos em que o mercado era totalmente fechado. Naquela época, quando o número de distribuidoras era muito pequeno e o sistema todo fechado, havia o sistema de cotas, que eram distribuições estabelecidas por representante governamental, em que se rateava aquilo que as refinarias, ou os produtores, consideravam como disponível para um período e aquilo que as respectivas distribuidoras se propunham a comprar. Então, era feita uma reunião onde se definia que distribuidor ia comprar que volumes de que produtora, de que refinaria. Esse sistema ainda existe e ainda persiste, apenas hoje a ANP define essas cotas, em resumo, que distribuidoras devem comprar combustíveis e em que refinarias. O total das cotas não atinge o total da produção, então uma outra modalidade de venda que existe é através de contratos. No nosso caso, o contrato dura, em princípio, 1 ano, prazo em que a distribuidora se manifesta interessada em comprar um determinado volume de produto e a refinaria em vender esse volume de produto. Esse contrato é assinado pelas partes e encaminhado à



ANP, que aprova o contrato, e, após a aprovação, as operações começam. Evidentemente, há que se definir preço e condições etc., e, da mesma forma que aconteceu no caso da exportação, o produto é retirado pelos compradores. Eventualmente, aquelas empresas que têm contrato com a refinaria recebem decisões judiciais referentes ao recolhimento do ICMS. Eu gostaria de ressaltar que a assinatura do contrato não tem nada a ver com a existência ou não dessas decisões judiciais. Os contratos são assinados e, ao longo da execução do contrato, acontecendo uma decisão judicial dessa natureza, a refinaria sempre exige que a notificação da decisão judicial seja feita por oficial de Justiça, o que significa que não é simplesmente a própria distribuidora que informa à refinaria, mas um oficial de Justiça. Temos advogados externos que analisam e verificam a existência do processo, a existência da decisão, os reflexos da decisão, o alcance, e, nos casos em que nós entendemos que a decisão judicial não está clara, peticionamos, solicitando esclarecimentos do que couber, e, no caso da decisão judicial não ser proveniente do Estado do Rio de Janeiro, temos um acordo com a Procuradoria do Estado de, mesmo não sendo obrigados a fazer isso, informarmos à Procuradoria do Estado, para efeitos de recurso, assim que somos notificados dessa decisão judicial, para que a Procuradoria do Estado possa tomar as providências cabíveis sobre o assunto. Isso que mencionei diz respeito a combustíveis. Gostaria de abordar o aspecto dos solventes. De novo, no que se refere a solventes, a empresa tem de ser formalmente constituída, e precisa ser, desta vez, uma distribuidora de solventes autorizada pela ANP. Tem de ser uma distribuidora de solventes devidamente autorizada pela ANP. A comercialização é feita exclusivamente para aqueles que são autorizados pela ANP. Além de a distribuidora ser autorizada, mensalmente a ANP informa que volume a Refinaria de Manguinhos, especificamente, está autorizada a vender para cada distribuidora, também individualmente. Então, mensalmente, a ANP informa isso à Refinaria de Manguinhos. Excepcionalmente, existem casos de distribuidoras que têm decisão judicial que as dispensa de autorização da ANP para a compra de solventes. Nesses casos, a comunicação que temos sobre isso nos foi encaminhada pela própria ANP, ou seja, a ANP nos comunicou que algumas distribuidoras, por decisão judicial, independem de autorização específica da ANP para comprar determinados volumes. O próximo passo diz respeito à negociação de preços. Conforme orientação da ANP e à



semelhança do que foi feito com a gasolina de exportação para a Bolívia, 100% do solvente recebe um marcador. Esse marcador é comprado pela refinaria e é disponibilizado para uma empresa contratada e designada pela ANP para ficar na refinaria para fazer a marcação de 100% do solvente. E, mais uma vez, as vendas são de responsabilidade do cliente — nós fazemos na modalidade FOB. Eu gostaria de aproveitar para também mencionar o perfil de produção de Manguinhos. Manguinhos, por suas características operacionais, tem uma gama relativamente estreita de produtos. Eu já tinha mencionado que o tipo de petróleo influencia bastante o perfil de produção, mas, de qualquer forma, como pode ser visto na projeção, quase 50% da nossa produção é gasolina. Ano passado, 49% do que saiu de Manguinhos foi gasolina; 26% foi óleo combustível — o óleo combustível não é um produto desejado, porque seu preço de mercado é relativamente barato, às vezes mais barato até que o petróleo, mas é como se fosse um mal necessário, nós temos de produzir algum óleo combustível, em função das características do petróleo e das características da refinaria; 12% foi de solventes; 10% foi de *diesel*; e 3% foi de gás de cozinha. Já praticamente terminando, gostaria de mencionar o que Manguinhos representa no mercado de combustíveis. Ano passado, no País, foram refinados 1 milhão, 606 mil barris de petróleo por dia, em média. Desses, pouco mais de 13 mil foram refinados pela Refinaria de Manguinhos, o que nos coloca numa posição um pouco abaixo de 1% do total do refino, 0,81% especificamente. Sr. Presidente, nossa intenção ao nos prepararmos para vir aqui foi buscar, inclusive, alguma forma de sermos ativos no sentido de oferecer, sob nossa ótica, soluções e providências que possam ser tomadas. Não digo que seja esse o tema que vamos desenvolver com maior profundidade, mas identificamos 3 coisas. Uma delas é ação declaratória de constitucionalidade da CIDE, que seria uma forma de eliminar eventuais questionamentos sobre o assunto. No que se refere à adulteração, evidentemente só há perspectiva ou interesse em adulteração de gasolina com solventes enquanto o preço fizer com que comprar solvente seja mais barato do que comprar gasolina. Nós acreditamos que, através de uma incidência tributária, se o preço dos 2 for próximo, o incentivo ou a tentação para aqueles que queiram partir para a adulteração podem ser minimizados. Finalmente, gostaríamos de identificar que a Refinaria de Manguinhos é uma refinaria pequena e que, portanto, tem características que me permitem fazer uma comparação: gostaríamos de ser uma



Delikatessen, e não um supermercado. Ser uma *Delikatessen* significa um atendimento personalizado, um atendimento específico. Uma refinaria de pequeno porte deve ter tendência a atender pequenos clientes e, tanto quanto possível, clientes de produtos específicos e produtos especiais — é assim no mundo inteiro: as refinarias pequenas sobrevivem produzindo produtos específicos, fugindo de *commodities*. Sobre isso, exatamente nossa necessidade de estar bem próximo do cliente no sentido do consumidor é o que nos leva a acreditar que a possibilidade de vendermos diretamente aos consumidores deve ser preservada e até, se possível, ampliada. Nós não gostaríamos de ter, obrigatoriamente, um intermediário para o qual teríamos de vender para que, depois, nossos produtos chegassem ao mercado. E nós (*ininteligível*), portanto, que a oportunidade de chegarmos diretamente aos clientes seria importante para nós. Estou à disposição para aqueles que tiverem perguntas. Eu deveria ter falado isso no início, mas me penitencio e o falo ao fim: meu nome é Arthur Cassiano e sou Diretor-Superintendente da Refinaria de Manguinhos. A meu lado estão o Sr. Marcos Vasconcelos, Diretor de Assuntos Corporativos, e o Sr. Luiz Henrique, Diretor Comercial. Obrigado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedida.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, acabei de ouvir e gostaria que repetisse, porque, na pauta da 32ª reunião desta CPI, constavam na audiência pública Luiz Henrique Sanches — é isso? —, Marcos Vasconcelos da Fonseca e... O senhor é?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Meu nome é Arthur Cassiano e sou Diretor-Superintendente da Refinaria de Manguinhos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, essa pergunta...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Sr. Deputado, quero adiantar a V.Exa. que os dois representantes de Manguinhos entenderam que o Superintendente os representasse e fizesse a exposição. S.Sa. fez a exposição, e nós vamos fazer as perguntas. Antes de passar a palavra ao Sr. Bruno, representante da Esso Petróleo, quero registrar a presença do Prefeito de São João de Meriti, Tôni Carvalho. Tenho muito respeito pela Baixada Fluminense e espero



que S.Sa. se sinta em casa, da mesma forma que S.Sa. administra belissimamente aquela Prefeitura da Baixada Fluminense do Rio de Janeiro.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedida.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, antes de ouvirmos o representante da Esso, pergunto, como autor do requerimento, se não seria de bom alvitre já apresentarmos nossas perguntas à empresa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Gostaria muito, nobre Deputado, até porque defendi a mesma posição, mas, como Presidente, tenho de acatar a posição do Plenário. Fui argüido por alguns Parlamentares, que acharam prudente, devido à sessão que temos hoje, ouvir todos os convidados antes de interpelá-los. Minha posição pessoal era esta de ouvir primeiro Manguinhos e fazer as perguntas, mas alguns Deputados acharam imprudente. Como o defensor dessa posição, que é o nobre Deputado, chegou um pouco atrasado, vamos dar início à questão, mas o Plenário pode reformular a qualquer momento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedida.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, V.Exa. disse que foi voto vencido. Eu não estava, portanto, o Regimento me confere — e V.Exa. há de me permitir — que eu recorra dessa decisão ao Plenário. Eu entendo como decisão de V.Exa. e recorro ao Plenário, achando que devíamos questionar primeiro Manguinhos. Não devemos misturar alhos com bugalhos. Devemos primeiro, já que estão aqui Manguinhos e Esso, separar uma coisa da outra, até porque entendo que devem ser igual a azeite e água: Esso e Manguinhos não se podem misturar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Há requerimento verbal sobre a mesa, que quero passar aos nobres Deputados da Comissão. Os Deputados que concordem com que se faça, neste exato momento, a interpelação a Manguinhos permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Então vamos começar a interpelação, com o único voto contrário do Deputado Eduardo Cunha. Quero a lista de inscrição aqui, na minha mão. Primeiramente, o autor do requerimento, nobre Deputado André Luiz. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, formularei minhas perguntas a princípio ao Superintendente. Quero perguntar a V.Sa. o que é regime



especial e como funciona e em que mês e ano foi constituído o regime especial. Quais são as empresas beneficiadas pelo regime especial nos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro? Vou mais devagar um pouquinho. Voltando a formular minha pergunta, o que é regime especial e como funciona? Em que mês e ano foi constituído, criado o regime especial? Quais são as empresas beneficiadas pelo regime especial nos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro? Hoje, quais são as empresas que ainda são beneficiadas pelo regime especial? Nos últimos 12 meses, quantos litros de combustível foram vendidos pela Refinaria de Manguinhos? Quantos litros de combustível a Refinaria de Manguinhos adquiriu da PETROBRAS inicialmente? Qual produto é adicionado ao combustível vendido pela Refinaria de Manguinhos? A Refinaria de Manguinhos tem armazenamento de combustível? Qual a capacidade de armazenamento? Ela está licenciada pela FEEMA, como manda a lei?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Vamos ter de mudar nossa rotina, porque foram feitas várias perguntas, e o representante de Manguinhos...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, já que a Refinaria de Manguinhos tem vários representantes e foram várias as perguntas, acredito que o senhores representantes vão ter de buscar em seus alfarrábios as informações pedidas pelo nobre Deputado André Luiz. Não sei qual vai ser a sistemática que V.Exa. vai colocar em prática hoje, à tarde, mas podíamos adiantar alguma coisa com outros Deputados, enquanto eles preparam as respostas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, vamos manter a rotina normal de 3 Deputados, e, depois, a gente faz. Então, o próximo: Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Eu gostaria de registrar aqui e fazer a consulta do que foi dito aqui na audiência pública com o Relator da CPI do Roubo de Cargas, onde ele citou este parágrafo que eu vou repetir e pedir esclarecimentos então, porque esse foi um fato registrado aqui nesta Comissão. Aqui, ele diz: *“Outra incrível história de desvio milionário de combustíveis ocorreu quando sumiu da Refinaria de Manguinhos, no Rio de Janeiro, a espantosa quantidade de 7 milhões de litros de gasolina, que teriam saído para fins de suposta exportação para a Bolívia, com isenção de tributos, mas foram parar nos tanques de distribuidoras nacionais”*. Já houve uma explicação aqui sobre isso, mas aqui ele se refere a que



esse fornecimento acabou indo parar em tanques de distribuidoras nacionais. Então, embora tenha havido a explicação aqui da forma e da quantidade vendida, há uma necessária explicação sobre essa questão. A outra questão que eu quero fazer é sobre o arrendamento de base. Há um rumor no mercado de que a refinaria cobra 7 centavos por litro para algumas operações que são feitas, e eu queria o esclarecimento sobre essas operações, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - João Magalhães.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de fazer um questionamento apenas com referência à exportação de gasolina para a Bolívia. Se houve uma operação de exportação. Ela tem que estar documentada, e, para ela estar documentada, naturalmente, a empresa deve ter os contratos de câmbio, os registros no SISCOMEX e também as ordens de crédito de pagamento das faturas vindas do exterior. Eu gostaria que o representante da Manguinhos nos confirmasse se toda essa operação foi feita dentro da legalidade e, com a brevidade possível, se confirmado, que enviasse a esta CPI cópia de todos esses documentos. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Resposta.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Eu vou pedir para o Diretor Marcus falar sobre o regime especial, e, quanto às outras perguntas, eu acho que eu poderia responder.

O SR. MARCUS VASCONCELOS DA FONSECA - Bom, primeiro, como funciona o regime especial? O regime especial... Na verdade, hoje, na legislação, a responsabilidade pelo recolhimento do ICMS é da refinaria. No regime especial, essa responsabilidade do recolhimento do ICMS é transferida para as distribuidoras que aderirem ao regime especial. Que distribuidoras são essas? Eu vou enviar em seguida, prontamente, mas eu acho, me perdoem alguma falha, mas eu acho que tenho de cabeça: é Shell, Esso, Texaco, Ale, Alcom, Inca, Ipiranga, Esso — acho que eu já falei a Esso. Mas, de qualquer forma, eu enviarei rapidamente. É público, é via *Diário Oficial*. Então, essa é uma informação disponível, embora nós não façamos parte do regime especial, essa é uma informação pública, de fácil disponibilidade. Acho que foi essa a pergunta, Deputado.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Quais são as empresas?



O SR. MARCUS VASCONCELOS DA FONSECA - São essas que acabei de citar.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Agora, as empresas pagam os impostos?

O SR. MARCUS VASCONCELOS DA FONSECA - Desculpe, mas nós não temos... Nós não sabemos.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Marcus Fonseca, eu fui, durante 2 mandatos, Deputado Estadual pelo Estado do Rio de Janeiro, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças e vi meu Estado sem dinheiro, sem condições de dar saúde, educação e, hoje, segurança àquele povo tão sofrido. E vejo a indignidade que estão fazendo aos cofres públicos do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - A sua pergunta continua mencionando a aquisição pela PETROBRAS de produtos. Em meados do ano passado, a Agência Nacional do Petróleo mudou as características, a especificação, particularmente da gasolina. Essa mudança de especificação da gasolina se tornou, inicialmente, impossível de ser tecnicamente atingida pela Refinaria de Manguinhos. Tendo em vista o pouco prazo que passou entre a aprovação da alteração da especificação e a entrada em vigor, nós conversamos com a ANP e, por orientação da ANP, nós conversamos com a PETROBRAS. A PETROBRAS, que tem um outro perfil de produção... As unidades da PETROBRAS têm uma outra forma de produzir gasolina, diferente da nossa, não têm as dificuldades que nós temos. Em função disso, foi acordado com a Agência e com PETROBRAS que nós compramos volumes de gasolina da PETROBRAS, pelos preços da PETROBRAS, e misturamos na nossa gasolina, como forma de especificar o produto. Esses volumes, no início, foram negociados na ordem de 10 mil metros cúbicos por mês. Progressivamente, nós temos feito algumas alterações na refinaria e temos conseguido melhores resultados e, atualmente, nós temos comprado 3 mil metros cúbicos por mês de gasolina da PETROBRAS, que nós incorporamos, como eu disse, à nossa própria gasolina. O senhor perguntou...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, eu queria indagar ao nosso depoente: a sua gasolina... Quais são os produtos adicionados ao combustível da sua gasolina, que o senhor mistura com a gasolina da PETROBRAS?



O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Eu não tenho certeza, porque eu não estou acompanhando. Mas vamos ver o seguinte: a gasolina... Eu poderia dizer que a gasolina é como se fosse um coquetel, é uma adição de diversas correntes de produtos. A gente tem o compromisso — e é isso o que todas as refinarias fazem — de fazer com que aquela mistura atenda determinadas especificações que estão estabelecidas pela ANP, mas não existe uma receita de bolo em que a mistura seja exatamente a mesma sempre. Você pode ter um conjunto diverso de componentes, desde que atendam aquelas características. Tradicionalmente, o que se usa para especificar gasolina... E quando a gente fala especificar, a octanagem da gasolina é uma das características mais importantes. Nós utilizamos as frações tipo tolueno e xileno, são 2 dos componentes que são adicionados na mistura que vai resultar como gasolina. A característica principal que nos levou a necessitar de gasolina da REDUC foi uma restrição no teor máximo de benzeno. A nossa gasolina ficaria ligeiramente acima do teor máximo de benzeno. Como o método de produção de gasolina da REDUC não leva à incidência tão grande de benzeno, nós utilizamos a gasolina da REDUC para enquadrar no benzeno. Além disso, eu não sei se entendi exatamente a sua pergunta ou se o que eu respondi atende à sua necessidade.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Atendeu em parte.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - O senhor prefere complementar. Eu estou à sua disposição. O que o senhor achar que eu possa...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Não.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Está o.k.? Bem, o senhor também perguntou sobre a capacidade de armazenamento, a nossa capacidade de armazenamento de petróleo. Os tanques são razoavelmente específicos. Então, nós temos tanques de petróleo da ordem de 120 mil metros cúbicos, e os nossos tanques de produtos são da ordem de 100 mil metros cúbicos. No que se refere à FEEMA, em 1994, a refinaria recebeu uma licença de operações da FEEMA. De lá para cá, essa licença de operações é válida por 4 anos. Anteriormente ao vencimento dessa licença de operações, a refinaria apresentou a documentação e todas as coisas que considerou necessárias para a renovação da licença. Sucessivamente, essa documentação que foi apresentada, associada a visitas e inspeções da FEEMA, foi sendo objeto de exigências adicionais. Vencido o prazo da



licença original, a FEEMA formalmente nos comunicou que a licença emitida em 94 permaneceria válida enquanto estivesse sendo analisada ou complementada a documentação referente à renovação da licença. É nessa situação que nós estamos. Nós temos, portanto, uma declaração da FEEMA estendendo a validade da nossa licença de operações até a emissão da nova.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Mas V.Sa. tem autorização, no seu alvará, para estocar combustível?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - A licença de operações da refinaria inclui o armazenamento, evidentemente. Nenhuma refinaria consegue operar se não tiver armazenamento, é parte do processo. Deputado Ricardo, o senhor menciona o episódio do roubo de carros, e o senhor citou uma declaração de que sumiram 7 mil metros cúbicos de gasolina da Refinaria de Manguinhos. Acho que houve impropriedade na colocação. Quando eu coloquei aqui... Os 7 mil e tantos... os 7.146 metros cúbicos de gasolina que foram vendidos à empresa Thork com a finalidade da empresa Thork exportar essa gasolina... Quem se candidatou a exportar foi a empresa Thork, e quem teve a licença de exportação, a autorização para exportar gasolina foi a empresa Thork. A ANP autorizou a Thork a exportar. Nós temos todos os documentos, notas, temos placas de caminhão, temos todas as evidências — e podemos disponibilizar, quando for necessário e para quem for necessário — que caracterizam e evidenciam que a gasolina saiu da Refinaria de Manguinhos. A partir da hora em que a gasolina mudou de dono, passou a ser de propriedade do comprador que, como eu disse, se propôs a exportar, a nossa responsabilidade cessou aí. Então, não é verdade que a gasolina tenha sumido na Refinaria de Manguinhos.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Veja bem, eu estou apenas lendo o relatório da CPI do Roubo de Cargas desta Casa.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Eu entendi assim.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Então, eu estou lhe perguntando... Aqui está afirmando que foram parar nos tanques das distribuidoras nacionais. Então, eu lhe pergunto se isso corresponde à informação que o senhor e por que a ANP suspendeu, então, a exportação que estava autorizada à empresa Thork. Se o senhor pode contribuir com o espírito desta CPI, que é encontrar essas questões, os



desvios do mercado. Então, eu estou lhe perguntando o que o senhor sabe sobre esse assunto.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Eu tenho notícias da imprensa sobre esse assunto, e é essa a notícia que eu tenho. De fato, foi noticiado que essa gasolina foi para a tancagem, em São Paulo, com o objetivo de ser, depois, novamente colocada em caminhões para a sua viagem final. A suspensão... Eu posso lhe fornecer cópia. A suspensão... O documento da ANP está fácil de identificar? Você podia me fornecer, por favor? Talvez eu possa até ganhar um pouco de tempo, se o senhor me der mais um minuto. *(Pausa.)* Eu posso deixar cópia disto aqui e, se o senhor me permitir, eu vou ler um documento emitido pela ANP, no dia 20 de junho, à Refinaria. *“Em função de fortes indícios de irregularidades cometidas pela Empresa Thork Comércio, Importação e Exportação Ltda. na pretendida operação de exportação de gasolina para a Bolívia, notificamos esta refinaria a não realizar, a partir da presente data, qualquer entrega de produto à referida empresa. Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, subscrevemos atenciosamente. Carlos Valois Maciel Braga, Superintendente de Comercialização e Movimentação de Petróleo e seus Derivados”.* É isso o que eu sei. A terceira: o senhor fala a respeito de taxa de arrendamento de base, e o senhor fala de 7 centavos por litro de operação. Eu mencionei, na apresentação, que nós apresentamos uma vantagem para aquelas distribuidoras que não têm as suas próprias bases, que não investiram e que não têm os custos de imobilização, etc. Nós apresentamos uma vantagem para essas distribuidoras. E nos parece justo que essa vantagem se traduza em um preço. O que nós fazemos... E eu quero lembrar que nós somos uma empresa privada, de capital aberto e negociado em Bolsa. E o nosso dever é procurar vender pelo maior preço possível, em benefício dos nossos acionistas. Nós procuramos vender os nossos produtos pelo maior preço que o mercado está disposto a pagar; é isso o que nós fazemos. Então, nós vamos ao mercado, e aqueles que oferecem maiores preços são para esses que nós vendemos. Este número de 7 centavos não é fixo; há ocasiões em que é 7, há ocasiões em que é mais, há ocasiões em que é menos, e isso varia a partir de demandas do mercado.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - E como é pago isso pelas distribuidoras à Manguinhos? Essa diferença de preço é paga de que forma?



O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Exatamente desta forma: é uma taxa de armazenamento, uma taxa de carregamento, é uma taxa distinta.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Não é um desconto no preço?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não, não é um desconto no preço. Ela é cobrada como um serviço que é prestado.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - De armazenagem de combustível?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - O nome que... A gente tem o nome de carregamento, mas é exatamente isso que eu falei: é uma cobrança que nós fazemos pela logística que nós oferecemos e que a REDUC não oferece.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Por enquanto, eu me dou por satisfeito.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, faltaram duas perguntas, que ele não pôde responder, a princípio. Eu queria saber em que mês e em que ano foi constituído o regime especial. O senhor anotou? E a pergunta que eu formulei a V.Sa. foi esta aqui: a Refinaria de Manguinhos tem armazenado... Claro que nós sabemos que tem que armazenar combustível.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Sim.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Qual a capacidade de armazenamento?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Eu acho que lhe falei.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - O senhor não falou, não.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Eu não tenho o número exato aqui, eu posso lhe fornecer, mas é da ordem de 100 mil metros cúbicos de derivados.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Sr. Presidente, só uma questão de ordem. O Dr. Bruno está identificado, o Dr. Marcus Fonseca e o Luiz Henrique. Como eu cheguei depois da explanação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Pode se identificar.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Meu nome é Arthur Cassiano. Eu sou Diretor Superintendente da Refinaria de Manguinhos. No que se refere à pergunta do Deputado João Magalhães, eu acho que o que eu mencionei até agora sobre a operação com a Empresa Thork esclarece que não fomos nós que tentamos exportar. E, portanto, eu acho que não caberia a nós apresentar os documentos que o senhor menciona. Nós temos, sim, os documentos de venda para a Thork e os



documentos que caracterizam a retirada, por empresas e por caminhões autorizados pela Thork, dos produtos que foram... os 7 mil lotes que saíram.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Sr. Presidente, só uma informação. Essa empresa Thork já foi convocada a prestar depoimento a esta Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Ainda não. Não tem nenhum requerimento.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado Eduardo Cunha.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores representantes da Refinaria Manguinhos, senhor representante da ESSO, eu vou tentar focar... tentei pegar os assuntos aqui... alguns foram abordados. Primeiro, para a gente tentar esgotar esse assunto da Bolívia, alguma dúvida que ficou com relação a esse assunto. Para mim, se efetivamente houve roubo de carga, houve registro policial de roubo de carga e se há um responsável por esse roubo de carga, se a refinaria tem conhecimento dessa situação. Segundo ponto: eu queria abordar sobre o problema de liminares. Eu posso falar a cavaleiro, Sr. Presidente, porque na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, através da Subcomissão de Evasão Fiscal, nós realizamos uma audiência pública, presidida por mim, em que estiveram presentes as refinarias brasileiras. Estavam a PETROBRAS, a Refinaria Ipiranga e a Manguinhos. Então, vários desses assuntos, fora os outros pontos que são objetos específicos desta CPI, que ainda vou perguntar, mas vários desses assuntos foram debatidos no âmbito daquela Subcomissão de Evasão Fiscal. Então, eu quero trazer para esta CPI um tema que eu levei para a PETROBRAS e levamos para a Receita Federal, e que Manguinhos, naquele momento, manifestou-se de forma diferente. Então, eu gostaria de saber o entendimento de Manguinhos; por que Manguinhos não vende combustível para distribuidora que tem liminar dissídio. É uma pergunta que... eu gostaria dessa resposta porque isso vai de encontro àquilo que a PETROBRAS vem dizendo aqui nesta Comissão. O terceiro ponto é o seguinte: nós estamos empenhados aqui dentro desta CPI numa investigação muito aprofundada a respeito dos solventes. E nós, dentro dessa investigação, através de notas fiscais enviadas



com Manguinhos, PETROBRAS, Petroquímica União, em várias das notas nós verificamos a venda dos produtos, de solventes. E Manguinhos, inclusive, remeteu a esta Comissão cópias de sentenças judiciais e de liminares que davam cobertura a uma venda acentuada de solventes a determinadas empresas. Há uma empresa que chama muito a atenção desta Casa, que já está inclusive convocada para depor aqui, que é a Apolo Distribuidora. Essa empresa obteve, através de liminar, uma extensão da sua capacidade de compra. E essa empresa, pelas investigações que estão sendo feitas por membros desta CPI, ela tem uma cadeia: compra solventes da Refinaria de Manguinhos e os comercializa para duas distribuidoras de combustíveis, que são fornecedoras ao mercado, digamos assim, de adulteração de combustíveis — a Golfo e a Fórmula —, que já estão convocadas para virem depor aqui no dia 25. Há um caso até, inclusive, de uma nota que nós temos aqui de uma dessas distribuidoras, de venda — já no varejo — de um combustível a 1 real e 58 centavos, quando é sabido que o preço de venda de Manguinhos, somado aos impostos correspondentes, não haveria a menor possibilidade de essa distribuidora fazer uma venda a 1 real e 58 centavos. Então, a pergunta — e eu gostaria de um esclarecimento por parte da Refinaria de Manguinhos — é: a razão pela qual há um volume crescente de vendas de solventes, sendo que há um crescimento acentuado, do ano de 2002 para 2003; do que foi informado por Manguinhos até agora, chegamos a volumes mensais que superam 10 mil metros cúbicos ou 10 milhões de litros de solventes. Segundo: não há um interesse ou uma investigação por parte da refinaria acerca da destinação? Porque todo mundo que trabalha no mercado de combustíveis ou que tem alguma informação vinda do mercado tem notícia da destinação. Há casos em que os caminhões, que são retirados de Manguinhos, eles vão direto para a distribuidora que adultera. Então, essa é uma situação que, inclusive, eu não quero questionar, porque aparentemente há uma situação que vocês estão vendendo cobertos por liminar obtida por essa distribuidora. Mas esta CPI gostaria de um esclarecimento. Um esclarecimento, porque, se Manguinhos não tem direta ou indiretamente nada a ver com o processo de venda de solventes para fornecimento de gasolina adulterada, que ao menos mostre uma cooperação, tentando investigar ou até impedir que um volume demasiado acabe fornecendo ao mercado os mecanismos para sonegação fiscal e lesar os contribuintes brasileiros. Então, eu gostaria de uma explicação da Refinaria



de Manguinhos acerca desse volume crescente, as razões pelas quais não há uma investigação; por que a concentração de volumes acentuados em nome de uma distribuidora chamada Apolo, que é suspeita de ser a fornecedora para o mercado de adulteração? O terceiro ponto que eu gostaria de colocar, que aí também já é parte da Subcomissão de Evasão Fiscal, mas eu quero aproveitar e transformar em uma pergunta. Como todos sabem, nós estamos numa discussão aqui de reforma tributária, e eu sou um representante do Rio de Janeiro. E como representante do Rio de Janeiro... o Rio de Janeiro luta pelo fim da inserção da cobrança do ICMS do petróleo, dos combustíveis que hoje são feitos, no destino, quando todas as mercadorias e serviços são feitos na origem. E nós estamos tendo uma vitória parcial, na medida em que está sendo estabelecida uma transição da origem para o destino, e ao fim do prazo, ainda muito longínquo, o petróleo, seus combustíveis líquidos e gasosos vão passar a ter a mesma forma de tributação que as demais mercadorias e serviços. Então, sendo assim, na medida em que a tributação do ICMS é feita no seu destino, eu gostaria que V.Sa. esclarecesse melhor essa situação do regime, que não me pareceu bem explicada, pelos meus conhecimentos técnicos. Então, eu gostaria que V.Sa. explicasse o seguinte: são combustíveis destinados a outros Estados ou ao Estado do Rio de Janeiro? Porque eu vi na apresentação de vocês que há recolhimento direto, que, certamente, há venda no próprio Estado; há recolhimento de substituição tributária, que deve ser a venda feita para outros Estados. E pelo que eu entendi na explicação, o regime, obviamente, é troca de substituto tributário, o que implica a transferência da responsabilidade para o distribuidor recolher os impostos aos outros Estados de destino. Eu gostaria que V.Sa. confirmasse se é isso, explicasse também se há regime de outros Estados, se Manguinhos vendeu, atendendo a regimes de outros Estados, e para quais empresas foram. Para o momento, é o que eu gostaria de colocar. Quais Estados e para que empresas e Estados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores representantes da empresa... da Refinaria Manguinhos, da ESSO. Sr. Presidente, quem dá o pão, dá o castigo, já diz a música... o ditado popular. Então, no dia 9 passado estive aqui o Embaixador, Presidente da ANP, Sebastião do Rego Barros, que atendeu ao nosso chamado. E aqui nós todos, a CPI



toda, colocou para ele a nossa indignação pelo fato de a ANP ter dado autorização para a Empresa Apolo, naquele momento em que estava sendo investigada, autorização para proceder às obras necessárias para que ela fosse um formulador. É lógico, todos os Deputados, V.Exa., o Deputado Fonseca e todos os outros Deputados, indignados, fizeram um verdadeiro bombardeio ao Sr. Presidente da ANP, o ilustre Embaixador Sebastião do Rego Barros. E o Embaixador deixou claro para todos nós aqui que levaria o assunto à reunião da Diretoria, e a posição dele era suspender temporariamente a autorização, até que a CPI concluísse os seus trabalhos, haja vista que a Empresa Apolo e seus satélites estavam sob investigação nesta CPI. E para satisfação nossa... Quero aqui, da mesma forma que eu duramente ataquei a ANP e critiquei o nobre Embaixador pelas medidas que tomou, eu quero, de público, elogiar as medidas do Embaixador e da ANP em ter suspenso até que esta CPI conclua os seus trabalhos. Vamos ver se as suspeitas tornam-se verdadeiras. Isso nós vamos ter provas e incriminar aquela empresa. Por isso, eu quero aplaudir a atitude do Embaixador. E agora, vindo diretamente aqui para podermos conversar, inquirir a Refinaria Manguinhos. Eu queria saber... e vou direto ao fato, já que muitas coisas foram colocadas aqui, muitas perguntas já foram feitas... a Manguinhos confirma a suspeita de que estaria adicionando solvente de tintas aos combustíveis? A notícia é procedente? Caso negativo, ao que atribui a denúncia? Uma outra coisa que nós sabemos, os Deputados já colocaram aqui, é que não tem como explicar. O mercado de solventes era claro, tinha uma demanda, não havia demanda reprimida, que a Refinaria Manguinhos atendia satisfatoriamente a esse mercado com determinado volume de solventes. Inexplicavelmente, não existe e não existiu no Brasil nenhuma nova fábrica de tinta, fato que justificasse este aumento de pedidos de solventes no volume de que a Manguinhos fabrica. E multiplicou, por várias vezes, essa nossa informação. Eu queria a confirmação. Qual o destino dado, já que o solvente é um produto que não é tributado? Logicamente, se esse produto é usado para adulterar combustível, gasolina, isso vai trazer um prejuízo muito grande à Nação e um lucro absurdo àqueles que usam o solvente na gasolina. Eu queria uma explicação da Refinaria Manguinhos. E qual o volume anual de solvente produzido, comercializado? As firmas especializadas de tintas e as empresas de construção civil, que é, justamente, um mercado cativo do solvente; o revendedor, os distribuidores nunca foram e não serão mercado de solvente. Pelo



menos é o que nos consta. Não sou especialista no assunto, mas nos consta que não são. Então, não tem como explicar esse aumento tão acentuado do solvente. Uma outra pergunta: qual o volume de combustíveis processados e comercializados anualmente pela Manguinhos? Como é... Qual o volume de combustíveis processados e comercializados anualmente pela Manguinhos, com e sem liminares? Eu quero saber quantos combustíveis V.Sa. fornece. A Manguinhos fornece com liminar? Para quem? E aí, complementando a pergunta do Deputado Eduardo Cunha, os Estados que esses combustíveis são destinados. E se não causa espécie... Aqui eu vejo... aparece... eu não estive aqui na apresentação, mas estive dando uma olhada. Aparece aqui o nome do Sr. Ricardo Daim. V.Sa. conhece esse nome que aparece nas próprias transparências, que é autorizado pela Thork para emissão de ordens de carregamento? Esse mesmo senhor, se não me engano, ele é ex-funcionário da ANP e ele é da Apolo, parece, um representante da Apolo Brasileira de Petróleo Ltda. também. Quero saber quanto vocês fornecem de combustível para o Grupo Apolo e quanto fornece também de solvente para esse Grupo Apolo, que tem uma cadeia enorme de postos. Se for petróleo, Apolo Petróleo S.A. Tem vários nomes, várias empresas, pode ser qualquer uma delas que comercializa. Portanto, no caso, se algum posto de combustível ou alguma distribuidora compra solvente na mão de V.Sa. São essas as colocações iniciais que quero fazer neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Marcus Vicente.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de ater a minha primeira exposição a respeito da exportação para a Bolívia. Primeiro, esclarecer que a PETROBRAS é proprietária de duas refinarias naquele país. A Thork tem a sede no Espírito Santo, no meu Estado, no nosso Estado, Presidente, e registra-se na Agência Nacional do Petróleo como exportadora de gasolina e óleo *diesel*. Automaticamente, recebe uma autorização de 30 milhões de litros de combustível. Retira, em pouco mais de 30 dias... pelo relatório da refinaria, em 32 dias retirou 7 milhões e 146 mil litros de combustível da Refinaria de Manguinhos, sendo que o produto, ao invés de ir para a Bolívia, vai parar nas tancagens da Distribuidora Álamo... das Distribuidoras Álamo, da Bremenn e da Exxel, conforme informações da Agência Nacional de Petróleo, comercializado no Estado de São Paulo, é claro que totalmente sem os impostos devidos. E aqui,



pela exposição da refinaria, o ICMS recolhido no ano de 2002, que ela recolheu, foram 55 milhões e 426 mil reais. E, como substituta tributária, 46 milhões e 721, ou seja, 46% do total do ICMS recolhido no ano foi como substituta tributária. E aí nós vamos, então, às perguntas: como foi recebido o pagamento dessa operação da Bolívia? Quem, realmente, pagou? Essa é a primeira pergunta. A segunda pergunta: em que espaço de tempo foram retirados? Já tem ali 32 dias. A segunda pergunta já tem a resposta. Existiu por parte da refinaria um controle do tempo de ida e de volta dos caminhões tanques? E aí eu quero complementar a pergunta colocando o seguinte: não é obrigação da refinaria exigir da distribuidora, ao comprar o combustível, que ela comprove o pagamento do ICMS devido para que ela possa dar curso às retiradas seguintes? Essa faz parte da terceira pergunta. A quarta pergunta: existe ou já existiu relação comercial entre a Refinaria de Manguinhos e as distribuidoras citadas — Álamo, Bremenn e Exxel? Essas são as perguntas referentes à exportação da Bolívia, sendo que, pelas informações do Dr. Arthur Cassiano, Superintendente da empresa, o Brasil, ano passado, produziu 1 milhão, 606 mil e 995 barris de petróleo/dia, sendo que a Refinaria de Manguinhos produziu 13 mil e 019 barris/dia, só para complementar. Então, fizemos 3 perguntas com relação à exportação para a Bolívia. Eu quero fazer a quarta pergunta com referência à Thork. Se a Refinaria de Manguinhos sabe quais foram os critérios ou procurou saber quem eram as pessoas que estavam autorizadas para serem, vamos dizer assim, as pessoas que iriam autorizar a retirada do combustível da compra efetuada. O segundo: é do meu conhecimento que a Refinaria de Manguinhos mantém um estreito relacionamento com as distribuidoras que produzem liminares, desculpe-me, que possuem liminares ou regime especial, e nós temos no nosso caso, no Espírito Santo, a cassação, agora no Governo Paulo Hartung, de todas as liminares pelo Tribunal de Justiça. Isso aumentou a arrecadação. Só no setor de combustíveis, no Espírito Santo, 48% da arrecadação do Espírito Santo cresceu no setor de combustíveis. Então, se a refinaria... é do meu conhecimento que a refinaria mantém esse relacionamento muito estreito com as distribuidoras que possuem liminares ou regime especial, a ponto de cobrarem uma taxa de pedágio das distribuidoras, abastecendo-as em detrimento de outras que não possuem essas famigeradas liminares. Aí eu pergunto, primeiro, qual a razão da cobrança casada dessas taxas através de notas fiscais de prestação de serviço, com valores



astronômicos que variam entre 150 mil e 210 mil reais por milhão de litro atendido? Esclareço, Sr. Presidente, que esses valores representam 30% do valor sonegado. Seria isso uma forma de sociedade? Segundo: e aqui foi aprovado dia 4 de setembro um requerimento que levou o número 143, de minha autoria, endereçado ao diretor da refinaria, Sr. Luiz Henrique Sanches, que está presente, uma relação das notas fiscais emitidas pela Refinaria de Manguinhos, referentes a essas taxas de que estou falando, de armazenagem ou similar, que são taxas cobradas de cada distribuidora de combustíveis. E nós estamos requerendo isso dos últimos 24 meses. Requerimento 143. Pergunta segunda, referente a essa relação de Manguinhos com as distribuidoras que possuem liminares: a Refinaria de Manguinhos tem uma produção constante de combustíveis, como os senhores explicam; que, com a cassação de uma liminar contra impostos, a substituta automática dessa distribuidora, desses volumes atendidos, era sempre uma nova distribuidora, que tinha também liminar? É estranho isso. Como é que os senhores explicam isso? Inclusive com o pagamento da taxa de pedágio, essa é a segunda pergunta. Quer dizer, quando a Justiça cassa uma liminar, a Refinaria de Manguinhos passa a fornecer para outra distribuidora que também tem liminar. Terceira e última, para encerrar: se a Refinaria de Manguinhos, para atendimento ao mercado, e em particular para as distribuidoras "liminaristas", adquiriu correntes, ou seja, solventes de unidades petroquímicas? Essas são as minhas perguntas, Sr. Presidente, por hora, na minha primeira participação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eduardo Gomes.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, em primeiro lugar, Sr. Presidente, acho que é extensivo o número de perguntas. Se V.Exa. me permitir, eu gostaria de ouvir a resposta antes de fazer a minha intervenção, para melhorar a dinâmica do debate, que foram 4 intervenções.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Deixa eu só concluir, Sr. Presidente, quando eu falei do primeiro item, o caso número 1, da exportação para a Bolívia. Aqui na apresentação da empresa diz, na página 6, sobre a hora em que começa a importação e a exportação; no item 2 diz: "*Foram acertadas questões comerciais, preços e condições. Pagamento à vista*". Então, a minha pergunta: como foi recebido o pagamento dessa operação? O pagamento foi à vista. Então, a



pergunta também é em referência a essa questão de que o pagamento foi à vista. Nós queremos saber como que aconteceu isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Quero agradecer ao nobre Deputado Eduardo Gomes, que é um grande colaborador da Comissão, para a gente poder agilizar.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Gostaria, no início, de me desculpar antecipadamente, porque eu não tenho certeza de que eu anotei adequadamente todas as perguntas e que eu vou poder lembrar exatamente, mas vamos caminhar na medida em que eu fiz as anotações, e nós vamos buscar resposta para cada uma. O Deputado Eduardo Cunha começou perguntando se nós temos notícia de haver registro ou roubo de carga. Não, Deputado, eu tenho notícia da existência, mas eu não tenho... Quer dizer, insisto que a participação de Manguinhos na operação de exportação de gasolina se restringiu a vender a gasolina para uma distribuidora que se propôs e tinha licença da ANP para exportar.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Havia... só para tentar ganhar tempo e até facilitar a resposta. Havia fechamento de câmbio na operação? A venda era feita em dólar ou vocês venderam em real para a distribuidora, e ela é que fechava câmbio?

O SR. MARCUS VASCONCELOS DA FONSECA - Não. Não houve fechamento de câmbio, porque foi uma venda no mercado interno, e a exportadora é que fazia a exportação a *trade*. Então, para todos os efeitos de legislação, é equiparado a uma venda interna, não há fechamento de câmbio, e o recebimento foi feito em reais. Bom, com relação à pergunta, por que nós não atendemos liminares de CIDE, as distribuidoras com que nós... os nossos clientes não nos notificaram com liminar de CIDE, e as que nos notificaram nós recorremos, e acho que hoje todas as liminares de CIDE, com exceção de uma, já caíram.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sim, mas a razão da minha pergunta é que eu gostaria que viesse para esta Comissão o mesmo ponto de vista que foi explanado por vocês quando do depoimento na Subcomissão, que é aquele ponto de vista conflitante com o ponto de vista explanado pela PETROBRAS aqui. Isso é importante para o entendimento desta Comissão. Então, eu não digo especificamente se vocês têm ou estão ou não atendendo, eu quero saber o



seguinte: se eu chegar com uma distribuidora lá, com uma liminar de CIDE, vocês vão me vender?

O SR. MARCUS VASCONCELOS DA FONSECA - Nós consideramos que o imposto da CIDE, uma contribuição da CIDE é uma responsabilidade... o contribuinte é a refinaria e, portanto, em todos os casos nós somos parte no processo, porque nós somos contribuintes. Então, nós recorremos dessa decisão, peticionando em todos os processos. Se você tiver uma distribuidora, e nós formos vender para você, nós somos obrigados, por uma decisão judicial, se for o caso, a não recolher a CIDE, por uma determinação judicial. Até o presente momento, isso não ocorreu ainda.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Acho que na continuação aqui fala a respeito da Apolo em particular.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Eu fiz mais duas colocações: uma sobre solventes e a outra sobre regime especial.

O SR. MARCUS VASCONCELOS DA FONSECA - O entendimento do Deputado com relação ao regime especial é o nosso entendimento, está correta a interpretação. Nós entendemos que o regime especial é uma transferência de responsabilidade do... deixa de existir a figura do substituto tributário e quem passa a recolher o imposto é na cadeia subsequente.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Mas isso é em vendas fora do Estado, como vocês vendem?

O SR. MARCUS VASCONCELOS DA FONSECA - Não, em vendas internas também.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Vendas internas também, para troca?

O SR. MARCUS VASCONCELOS DA FONSECA - Porque as vendas interestaduais já são, por si sós, isentas de ICM.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Há atendimento de regimes especiais de outros Estados? Que empresas foram?

O SR. MARCUS VASCONCELOS DA FONSECA - Nesse momento...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Não, em algum... nos últimos 24 meses, por exemplo.



O SR. MARCUS VASCONCELOS DA FONSECA - Houveram, houveram para...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - De que Estados?

O SR. MARCUS VASCONCELOS DA FONSECA - É... Rio Grande do Norte. Mais algum, Luiz Henrique?

(Intervenção inaudível.)

O SR. MARCUS VASCONCELOS DA FONSECA - Só Rio Grande do Norte.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Que empresa que...

O SR. MARCUS VASCONCELOS DA FONSECA - América e...

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Com relação, então, ao ponto dos solventes...

O SR. MARCUS VASCONCELOS DA FONSECA - Desculpa, Deputado...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Então, com relação ao ponto dos solventes.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Deputado, se eu anotei adequadamente, o senhor mencionou que há um crescimento no volume de solventes vendido e se não há interesse da refinaria em acompanhar a destinação desse solventes.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - A colocação foi um pouco mais ampla e mais complexa do que essa, não é? Há clara e textualmente um atendimento por parte da Refinaria de Manguinhos de distribuidoras de solventes através de liminares contra a Agência Nacional de Petróleo, liminares e até em alguns casos sentença, e através disso volumes foram acrescidos, acrescentados, são volumes elevados. Houve crescimento de volumes, e a concentração maior está em uma distribuidora que está sob investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito por ser a principal fornecedora para duas distribuidoras de combustíveis suspeitas de adulterarem. Citei como exemplo até casos de que caminhões saem de Manguinhos e vão direto para a distribuidora de gasolina, de petróleo, e não para a distribuidora de solvente, quando necessariamente ela sequer emite a nota de venda para essas distribuidoras. Então, a minha pergunta, a minha colocação é a curiosidade pelo excessivo aumento de volume de solvente, concentradamente em



uma distribuidora, no caso a Apolo, é a razão pela qual não há nenhum interesse ou, se há, foi feita alguma investigação em Manguinhos desse crescente aumento de volume, crescente interesse pela compra de solvente por parte de Manguinhos? E, terceiro, se esses boatos que não são boatos, mas efetivamente são de conhecimento de todo o mercado, de utilização para a adulteração não chegaram aos ouvidos de vocês. E da mesma forma como o Deputado José Carlos Araújo falou que nós fizemos com a Agência Nacional de Petróleo, quando deu a licença de formulação para a Distribuidora Golfo, nós fazemos o mesmo: se não há, digamos assim, nenhum conhecimento por parte de vocês... nós fazemos a vocês a mesma reivindicação que nós fizemos à Agência Nacional de Petróleo: que até o fim desta CPI seja suspenso, ou pelo menos diminuído, o volume de venda de combustíveis ou de solventes para essa distribuidora especificamente, que está sob o foco da adulteração... da investigação de adulteração desta Comissão. Então, eu gostaria que o senhor dissertasse com mais detalhe sobre essas operações de venda de solventes, porque não é uma situação que a gente considere peculiar, é uma situação que está efetivamente sob suspeita da Comissão. Então, eu estou colocando com essa clareza para que o senhor tenha a oportunidade de poder esclarecer o ponto de vista da refinaria e que nos dê os elementos para que a gente possa continuar ou aprofundar as nossas investigações.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Deputado, eu coloquei na exposição que fiz inicialmente os procedimentos que nós adotamos em todas as nossas vendas. De um modo geral, eu diria que nós vendemos alguma coisa da ordem de 60 mil metros cúbicos de produtos diversos, a partir da refinaria. Sessenta mil metros cúbicos, se a gente adotar como razoável que um caminhão tem da ordem de 30 metros cúbicos, isso significa que saem da refinaria cerca de 2 mil caminhões por mês. A refinaria tem 370 empregados, e nós não temos uma estrutura para acompanhar e dar seqüência para saber o destino para o qual o caminhão vai. O senhor sabe perfeitamente que a atribuição de fiscalização não é da refinaria. A Agência Nacional de Petróleo é que tem a atribuição de fiscalizar o mercado de combustíveis e derivados de petróleo. Eu falei inicialmente que a ANP, de uma certa forma... Eu estou antecipando inclusive uma resposta à sua pergunta. O aumento do volume de combustível ou de solvente vendido por Manguinhos vem acompanhando as autorizações da ANP, de um modo geral, para as diversas



distribuidoras. Especificamente para a Distribuidora Apolo, a que o senhor se refere, nós temos uma informação da Agência nos dizendo que a Apolo está liberada de licença da própria ANP para comprar solventes. Eu acho que, se há interesse ou conveniência...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Liberada de licença? O que quer dizer isso?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Significa que, como eu disse, a ANP informa mensalmente que volumes a Refinaria de Manguinhos está autorizada a vender para cada distribuidora mensalmente. Eu não sei, por exemplo, se, quando uma distribuidora tem um aumento de volume autorizado para esta própria distribuidora pela ANP, no mês, isso se deu porque houve um acréscimo de demanda por aquela distribuidora ou se em contrapartida a Agência diminuiu a autorização para comprar na PETROBRAS ou em outro fornecedor.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sim, mas o caso da decisão judicial que inclusive...

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - No caso da decisão judicial...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - .. o senhor remeteu para cá, referente à Apolo.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - No caso da decisão, a decisão estabelece que a Apolo está liberada para comprar, independente de ter um volume autorizado pela ANP. Isto nos foi comunicado pela própria ANP.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sim, aí vocês atendem o volume que a ANP determina para eles ou...

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - .. atendem venda em qualquer volume?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Ela não determina, ela não determina.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Ela não determina.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Exatamente. A comunicação que a ANP nos forneceu foi no sentido de que, para o caso específico da Apolo, a ANP não nos informa que volume deveria ser vendido, porque uma decisão judicial a libera de estar restrita a esse volume.



O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Outras empresas têm volumes determinadas por quotas da ANP.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - A maior parte da empresas tem isso.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Quer dizer, o senhor... não causa suspeição a vocês essa atitude da Apolo de ter uma decisão judicial por liberar volume, se é a empresa mais falada dentro do mercado de combustíveis acerca da situação de adulteração? É esse o questionamento. Da mesma forma que nós colocamos aqui para ANP com relação à Golfo — o mercado inteiro sabia que a Golfo é uma possível fonte de adulteração de combustíveis, a ANP vai e dá uma autorização de formulador —, da mesma forma a ANP libera vocês, provavelmente, pelo curso da decisão judicial, que Manguinhos mesma enviou para esta CPI. Então, é uma empresa que já, por si só, se ela vai para obter uma decisão judicial para comercializar um volume muito maior do que ela tem direito, por autorização da ANP, por si só já causa estranheza. Então, esse é o ponto que, digamos assim, que preocupa a CPI. Eu estou aqui... eu não estou refletindo aqui, acredito eu, só o meu posicionamento pessoal, eu estou refletindo uma aflição que existe no curso da Comissão, eu estou verbalizando essa aflição, e essa estranheza, ela está presente. Então, é por isso que eu gostaria que o senhor tentasse colocar isso com mais... Qual a razão? Por que Manguinhos não pode vender solvente para outra empresa que tenha quota ou volume autorizado pela ANP, por exemplo?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Deputado, vamos ver o seguinte: eu entendo a sua preocupação. Acho que o seu direcionamento seria formalmente mais adequado se dirigido à ANP. A ANP, na qualidade de órgão fiscalizador, é que teria a atribuição, primeiro, de reduzir as autorizações para as distribuidoras, para quem ela dá as autorizações, ou questionar na Justiça a decisão judicial que a Apolo tem, mas...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sim, mas nesse caso não há volume, a decisão de vender...

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Mas...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - .. o volume é de Manguinhos.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não, pois é, mas especificamente no caso da Apolo... e o senhor certamente há de compreender



também que, em prejuízo dos nossos acionistas, eu posso me comprometer com o senhor que nós vamos reduzir, tanto quanto possível, as vendas para a Apolo, porque elas são objeto, como nós já conversamos, não de uma decisão da ANP, mas de uma negociação direta entre Manguinhos e a própria Apolo.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - É que não há interesse da Comissão de querer entrar nos negócios privados, dentro da companhia, ou mexer ou não na sua situação comercial. O nosso ponto de vista é: se a Distribuidora Apolo tinha uma quota de... sei lá... mil metros cúbicos estabelecidos pela ANP, que se tente vender o que ele tinha de quota.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Ele não tem, ele não tem.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Ele não tem nada. Então, que não se venda nada, que venda apenas quem tem quota.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Ele não tem.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Ele está numa situação teoricamente legal, baseada numa decisão judicial precária. Como está sob suspeição, essa que é a...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Deputado Eduardo Cunha, só um aparte. Existem duas empresas nesse caso. Existe a Apolos, que é uma distribuidora de combustível, e existe a Apolo, que é uma distribuidora de solvente. Temos que fazer essa distinção aí.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Não. É a Apolo Distribuidora de Solventes. Está certo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Existem duas.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Estou deixando claro.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - A que o Deputado Cunha está se referindo é a Apolo Distribuidora de Solventes.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Isso. Exatamente isso.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Exatamente isso. Posso afirmar ao senhor que... insisto, pelo interesse que o senhor está mostrando e pela sua colocação: vamos estudar uma forma de reduzir as vendas que temos feito e que continuaremos fazendo à Apolo, até os limites que forem possíveis, até o término da CPI.



O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - O senhor não tem nenhum conhecimento ou não ouviu nada que o mercado... de que esse fornecimento estaria, de uma certa forma, servindo para utilização de adulteração de combustível por parte das distribuidoras, em seqüência, que compravam na Apolo? Não chegou ao conhecimento de vocês nada disso?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Deputado, no mercado de combustíveis existem as mais variadas notícias a respeito das mais variadas pessoas. A imprensa publica notícias e informações as mais variadas. O senhor tem notícia disso, como eu também tenho. Mas não obrigatoriamente...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Um aparte. Eu fiquei feliz em saber que V.Sa. lê jornal, porque até agora eu tinha certeza absoluta de que o senhor não lia jornal nem revista. Agora fiquei contente.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Eu leio jornal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Ótimo.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, a minha pergunta inicial até agora não foi respondida.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Desculpe, Deputado.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Fiz uma pergunta e ficou por conta do Dr. Luiz Henrique Santos responder, pergunta formulada por mim, e não foi. Até porque nessa dúvida toda falando sobre solvente, eu indagaria: o solvente vendido pela refinaria ou empresa do grupo é segmentada pelo setor a que se destina? O produto vendido chega ao local?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Deputado, eu falei inicialmente, acabei de responder ao Deputado Eduardo Cunha...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Pois não.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - .. que temos alguma coisa na faixa de 2 mil caminhões por mês que saem da refinaria e, a partir da hora em que o produto entra no tanque do caminhão e a partir da hora em que o caminhão sai, nós não fazemos um rastreamento para identificar para aonde o caminhão vai e qual é o destino em que o produto é utilizado. Nós não fazemos isso.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - V.Sa. tem conhecimento, conhece a empresa América Distribuidora de Combustível?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Conhecemos.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Essa empresa existe? Ela existe? Não, senhor. Não existe. Essa empresa não existe. E vocês venderam com nota fiscal. Está aqui: venderam 30 mil, venderam 15 mil, venderam 30 mil. E sabe aonde foi parar essa gasolina? Sabe aonde foi parar? Em posto de gasolina no Rio de Janeiro, em Petrópolis, Teresópolis. Essa empresa não existe. Aqui: *“Secretaria Estadual do Rio Grande do Norte. Consulta Pública. Cadastro do Rio Grande do Norte. Identificação: a empresa América Distribuidora de Combustível”*. Lá embaixo: *“Não habilitado, cancelado”*. Já há mais de 3 anos. E a nota fiscal de 2003; e vocês continuam vendendo para essa empresa; e esse produto não chega ao Estado de origem; ele é colocado nesse destino aqui, no próprio local do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Queria saber se já foi respondido ao nobre Deputado Eduardo.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Não, estou esperando a minha pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - José Carlos Araújo. Mas o Marcos Vinícius já...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Marcos Vicente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Marcus Vicente.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso. Vamos continuar.

O SR. LUIZ HENRIQUE SANCHES - Deputado André, a sua pergunta para mim... Desculpe.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - A empresa de vocês vende produto para uma empresa no Rio Grande do Norte.

O SR. LUIZ HENRIQUE SANCHES - Tá.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Só que esse produto não chega até lá. Estão aqui as notas fiscais de vocês. E a empresa não existe.

O SR. LUIZ HENRIQUE SANCHES - Olha, posso me comprometer ao senhor que vamos checar toda nossa documentação existente. Os nosso critérios mostram que essa empresa pelo menos existia no período e que não tínhamos conhecimento dessa informação. Pode ser até anterior a nossa venda. Mas vou juntar toda a documentação e mandar ao senhor.



O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Pela ordem, Presidente. Para corroborar com a pergunta do colega, eu queria enfatizar a necessidade da resposta ao Requerimento nº 143, aprovado nesta Comissão, dia 4 de setembro, quando pedimos relação das notas fiscais emitidas pela Refinaria de Manguinhos, referentes às taxas e similares cobradas de cada distribuidor de combustíveis nos últimos 24 meses. Então, vamos fazer uma resposta só. Precisamos dessas informações.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Sr. Deputado, quando foi...

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Já foi entregue?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Deputado, está sendo entregue. Deputado, as notas fiscais estão sendo entregues na Secretaria hoje.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Hoje?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Deputado Araújo, acho que há algumas perguntas que o senhor fez às quais ainda não respondi. O senhor menciona a adição de solventes a combustíveis. Li a declaração que foi feita aqui abordando esse assunto. Acho que a pessoa que fez a declaração não está familiarizada com o assunto. Vou tentar colocar de uma forma que a gente possa chegar a um entendimento comum do assunto. O preço que o mercado paga por solvente é menor do que o preço que o mercado paga para a gasolina.

(Não identificado) - Sem impostos.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não. Com impostos. Ou seja, o mercado compra gasolina por um preço maior do que o mercado compra solventes. Agora, para a refinaria, o solvente é vendido, o que fica no bolso da refinaria, quando vende solvente, é mais do que quando vende gasolina. O solvente é um produto que é vendido por um valor maior. Então, naquele coquetel que mencionei aqui anteriormente, sobre o qual fiz o paralelo de que produzimos gasolina somando ou juntando frações, se adicionarmos solvente ao combustível, estaremos degradando o produto, estaremos vendendo por um preço menor. Então, não faz sentido a refinaria acrescentar solvente, que poderia vender por um valor real maior ao *pool* de gasolina. Isso não faria sentido.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Só para corroborar. Eu, dono de posto, compro a gasolina por um preço maior ou menor do que compro o solvente?



O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - O senhor provavelmente ganha mais.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Pela gasolina.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Pelos impostos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Pago pela gasolina. Não interessa.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - É verdade.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O produto final, a gasolina, chega na minha mão, no posto de gasolina muito mais caro.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - É muito mais caro. É verdade.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Agora, se eu pego o solvente e adiciono à gasolina, é lógico que o meu lucro vai ser maior.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - O senhor... certamente. O senhor é qualquer dono de posto. Agora, a refinaria ou o produtor de solventes e de gasolina, não é o caso, porque quando vendemos gasolina mais cara, o que fica para nós é uma parcela menor do que quando vendemos solvente. Porque se vendemos gasolina e 60% do preço que vendemos a gasolina forem destinados a imposto e 40% ficarem conosco e, quando vendermos solvente, 70% ficarem conosco e só 30% forem imposto, na prática — não tenho os números exatos aqui —, mas, na prática, para nós, é mais lucrativo, rende mais, fica mais dinheiro no nosso bolso se vendermos um litro de solvente do que se vendermos um litro de gasolina.

(Não identificado) - Devidamente tributada?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Devidamente tributada.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Qual é essa relação de solvente e gasolina? Gasolina é uma coisa, solvente é outra.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - A relação é a seguinte: eu falei aqui que gasolina é uma mistura de diversas correntes. É uma mistura que não tem obrigatoriamente uma fórmula que é rígida, de que são participações tanto disto quanto daquilo etc. Basta que essa mistura atenda às exigências de especificação da ANP. Há diversas maneiras de misturar correntes e atingir a especificação de gasolina. Alguns produtos que participam desse coquetel, que é a gasolina, também são solventes. Então, há produtos que podem ser solventes ou podem ser gasolina.



Então, existe a possibilidade de a refinaria acrescentar solventes para fazer gasolina, mas isso para ela não é conveniente. Estou fugindo da ordem, mas o senhor mencionou, por exemplo, a compra de frações das petroquímicas. Nós fazemos isso. Compramos frações das petroquímicas para formular gasolina, porque algumas frações petroquímicas — mencionei aqui tolueno e xileno — por exemplo, são frações que têm um poder de aumentar a octanagem da gasolina. Então, quando nós processamos o petróleo, obtemos determinadas frações que não atendem às exigências de octanagem da gasolina. Então, temos unidades que produzem tolueno e xileno e que nós adotamos. Eventualmente, precisamos de correntes externas. Não só nós, mas todas as refinarias. Então, compramos elevadores de octanagens. São frações que elevam a octanagem. Obviamente, nós compramos. Essas frações nos custam mais do que o preço que vendemos. Então, elas nos dão prejuízos. Pagamos por essas frações petroquímicas que elevam a octanagem mais do que recebemos pela venda de gasolina, à qual elas foram incorporadas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O que eu queria fazer não tem nenhuma alusão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só queria ajudar. Ainda temos vários outros Deputados e estamos com o adiantado da hora. Depois, no final, damos outra rodada. Há mais alguém para responder.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Tenho uma série de perguntas que foram feitas. O Deputado Araújo mesmo perguntou a respeito do Sr. Ricardo Daim. O senhor perguntou a respeito do Sr. Ricardo Daim. O Sr. Ricardo Daim surgiu na refinaria. Tivemos contatos com ele por ocasião da operação da Thork. Ele se apresentou falando pela Thork, participou das conversas conosco. Ele foi um dos autorizados pela Thork para autorizar as ordens de carregamento, e depois que a operação da Thork foi suspensa pela ANP não tivemos mais nenhum tipo de contato com ele. Então, o único negócio que a refinaria fez com a participação do Sr. Ricardo Daim foi a operação com a Thork. O Deputado Marcus Vicente perguntou inicialmente como foi feito o pagamento, como foi recebido e quem pagou. O pagamento foi feito através de depósito bancário. A condição de venda que foi negociada foi uma venda com pagamento antecipado, como foi exposto aqui. E temos os avisos de depósito bancário, identificando a Thork como



sendo a empresa que depositou. O senhor perguntou a respeito do controle de tempo de ida e volta. Não temos esse tipo de controle. Já falei isso. Nós, uma vez que o caminhão sai da refinaria, não temos mais nenhum sistema de acompanhamento do destino do caminhão.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Mas não consta na nota fiscal o destino?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - No caso em particular, a Thork nos orientou — e foi assim que foi feito — que o destino era São Paulo. As notas falam que o destino era São Paulo.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - E na verdade iam parar no Espírito Santo, porque a sede fiscal da Thork é no Espírito Santo.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não sei. A Thork nos orientou que a venda deveria ser destinada a São Paulo. Tem o endereço, que é o endereço que consta das notas. Suponho — não tenho essa informação — que seria para fazer um reembarque ou seja lá o que for. Eles têm uma filial em São Paulo, e foi destinado à filial de São Paulo.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Sobre esse produto incidiu a CIDE, não é?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não, não incidiu a CIDE.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - O senhor tem os endereços?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Temos. Se o senhor quiser, nós podemos mandar a cópia...

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Queremos, Sr. Presidente, registrar isso, o nosso requerimento verbal de que sejam enviadas todas as cópias e os destinos em São Paulo para onde foram mandadas essas...

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - O destino consta das notas, mas encaminharemos todas ao senhor.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Por favor.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - O senhor perguntou se temos a obrigação de comprovar o efetivo recolhimento de ICMS. Não, não temos essa obrigação.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Veja bem, a minha pergunta foi a seguinte: há o primeiro carregamento. Quando do segundo, daí a 1, 2, 3 dias,



evidentemente que a empresa deveria exigir do seu cliente o recolhimento do imposto. É essa a pergunta.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não, não temos essa obrigação. Essa não é uma obrigação nossa.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - O.k.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - O senhor menciona a existência ou não de relação comercial com as empresas Álamo, Bremenn e Exxel. Não.

O SR. LUIZ HENRIQUE SANCHES - Nunca tivemos relação com elas.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - E desses 7 milhões de litros que foram levados pela Thork, não foi parar na tancagem dessas empresas?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não sei. Quer dizer, os jornais noticiam sobre o assunto, mas insisto em que, a partir da hora em que os caminhões saíram, os produtos passaram a pertencer à Thork. E foi a Thork que providenciou o seu encaminhamento.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Mas a refinaria assume um compromisso público com a Comissão, e fazemos o requerimento verbal, para que sejam mandadas cópias dessas notas com seus respectivos destinos.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Com certeza, com certeza. O senhor perguntou também se temos conhecimento sobre os critérios para designação das pessoas credenciadas. Não, isso é uma decisão interna à Thork. Recebemos uma comunicação formal indicando as pessoas e suas respectivas assinaturas. Isso é um procedimento que se aplica a todas as nossa operações. Os critérios são internos à própria Thork.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - E o senhor tinha conhecimento... a diretoria da refinaria tinha conhecimento de que o Sr. Ricardo Daim era um ex-funcionário da Agência Nacional do Petróleo e da Apolo também?

O SR. LUIZ HENRIQUE SANCHES - Eu pessoalmente, não. Aliás, nunca vi o Sr. Ricardo Daim na minha vida.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Mas a refinaria não tinha conhecimento desse fato oficialmente?

O SR. LUIZ HENRIQUE SANCHES - Não, não tínhamos essa informação.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Pela ordem, Sr. Presidente. Pediria a V.Exa. que toda a documentação de que aqui fiz uso e apresentei ficasse para a Resolução nº 29 de 1993, que dispõe sobre documentação sigilosa na Câmara dos Deputados.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - O senhor mencionou um estreito relacionamento da Refinaria de Manguinhos com empresas que têm liminares.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sim.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Eu mencionei no início da nossa apresentação que, quando assinamos os contratos, a existência ou não de liminares não é um fator de decisão. Os critérios que adotamos, mencionei, vão de cadastros, vão da existência formal da empresa, vão de autorização da ANP como distribuidora. E a existência ou não de liminares é alguma coisa que ocorre depois da existência dos contratos, e os contratos têm duração de 1 ano. É só o que eu posso dizer sobre o assunto. Não vejo relação entre uma coisa e outra. O senhor perguntou a respeito da aquisição de correntes petroquímicas. Eu acho que mencionei esse assunto agora há pouco. Não sei se faltou alguma...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Mas que permitia, como o senhor disse anteriormente, até a venda de 10 milhões de litros num mês para a Apolo. Isso era possível?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não, acho que nós estamos falando coisas diversas.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - O senhor, anteriormente, afirmou isso.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não, um momento. Eu não me lembro de ter mencionado volumes aqui.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Quem falou em volumes — vou fazer justiça — fui eu, Deputado. Eu é que questionei o volume, pelos volumes que tenho aqui acumulados de venda de solvente para a Apolo. Só no período de 2003 até o período que foi objeto da colocação, e estava crescente, já havia 17 milhões e 200 mil litros, somente para a Apolo. Agora, havia outras vendas de solvente para outras indústrias químicas e tal. Então, o volume de solvente é superior a 10 milhões de litros, pela média ponderada dos meses, segundo o cálculo que eu fiz. Essa é a



razão que eu coloquei. Não sei se, necessariamente, houve 10 milhões para a Apolo. Foi um questionamento, que, aliás, V.Sa. não respondeu.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Eu posso lhe enviar uma relação com todas as vendas de solventes que nós fizemos. Nós já mandamos isso, uma relação de todas...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Uma relação com o volume consolidado no ano, e o período de 2003 é um período ainda que ficou bastante a descoberto. Se o senhor pudesse complementar o período...

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Posso, posso.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - ...até a data de hoje, seria importante.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Faremos isso. Complementaremos até a data de hoje. Eu acho que houve, talvez, um mal-entendido entre a expressão "solvente", usada como (*ininteligível*).

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Está esclarecido. Está faltando esclarecer, Presidente, por favor, uma coisa que eu acho muito importante. Quando uma liminar é cassada de uma empresa que retira produtos, compra produtos da Refinaria de Manguinhos, coincidentemente, a outra empresa que vai comprar a cota também é uma empresa que tem liminar. Isso tem acontecido costumeiramente na Refinaria de Manguinhos. Essa foi a segunda pergunta que eu fiz, com relação à questão da taxa de pedágio.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - O que eu devo dizer ao senhor é o seguinte: nós temos, como eu disse, contratos, e a nossa intenção sempre, evidentemente, é vender pelo maior preço possível. Mensalmente, nós oferecemos produtos àqueles que são os nossos clientes, ou seja, àquelas empresas que têm contratos assinados conosco. O volume total de contratos que nós temos excede a nossa capacidade de produção, e é assim mesmo que a coisa funciona. Então, nós fazemos quase que, eu diria, um leilão reverso. Nós estabelecemos um preço bastante alto e, à medida que não há disposição de compra, nós vamos diminuindo esse preço até que vão surgindo interessados em comprar pelo preço que nós estamos pedindo. À medida que uma distribuidora se propõe a comprar uma parte do produto, nós fechamos isso e vamos reduzindo esse preço até esgotar a nossa capacidade. É assim que nós procedemos.



O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Mas não ficou claro, o senhor me perdoe, a respeito dessa cassação de liminar, quando ocorre, e a questão da taxa casada. Pelas informações que nós temos, varia de 15 centavos a 21 centavos por milheiro, por milhão de litro atendido. Então, exatamente o que o senhor está dizendo corrobora com essa afirmação que eu tenho da informação que colhi.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - O que eu estou dizendo é que nós vendemos para aqueles que naquele mês se propõem a pagar o maior preço para nós.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - E aí se caracteriza a taxa casada, na informação que eu tenho...

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Eu não sei se...

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - ..que varia entre 15 centavos a 21 centavos por milheiro.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Na realidade, varia de 0 a 200. Não há esse limite que o senhor está colocando. Como eu lhe disse, nós procuramos vender pelo maior preço possível. Aqueles que se dispõem a pagar o maior preço são aqueles com quem nós negociamos.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - E que coincide sempre — essa coincidência que é a minha colocação — com as empresas que têm liminar.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Conforme já discutimos aqui, nós vamos lhe mandar uma relação de todas as vendas que fizemos cobertas por liminar. Se há essa coincidência em maior ou menor grau, o senhor vai poder verificar isso, porque nós vamos lhe mandar todas as notas onde aparecem as vendas que foram feitas, com atendimento de liminar e sem atendimento de liminar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu queria pedir desculpas aos nobres Parlamentares. Eu sei que há muitos Parlamentares... Mas depois nós vamos dar uma outra rodada, no finalmente. Eduardo Gomes.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu quero ser breve na minha interrogação, porque entendo que os assuntos que estão sendo levantados aqui começam a fazer um verdadeiro 8, porque... E faço uma pergunta pontual e uma consideração. A consideração, Sr. Presidente, é que o que nós vemos, com relação a Manguinhos — e há uma especificidade com relação à questão da operação da Thork —, não é muito diferente das outras operações com



liminar de CIDE, de ICMS, que podem ser operação Colômbia, Jequié, Salvador, Goiânia. O que existe, na verdade, é uma questão sistêmica. E eu posso até prever que, se alguém abrir um posto de gasolina amanhã, já vai estar consumindo produto adulterado ou algum tipo de disputa judicial na questão do tributo. É isso que tem ocorrido, Sr. Presidente, desde o início desta CPI. A CPI começa agora a tomar nova dimensão, tamanhas as irregularidades que são encontradas e, diga-se de passagem, agora, por aquelas que até um tempo atrás instruíam e faziam rodapé nesta CPI para dar informações, para fazer questionamentos, e que começam agora a aparecer, como está aqui no *Jornal do Brasil* da edição de sexta-feira, sob o título *Infiltração? Piriri na Shell*, quando a Shell é notificada pela ANP, compondo 3% de álcool na sua gasolina tipo A, que, de acordo com a reportagem aqui, deveria estar imaculadamente pura. Portanto, Sr. Presidente, o que a gente observa... E agora, ainda pela manhã, começamos a receber sérias denúncias... E aqui estávamos questionando uma taxa que é cobrada abertamente, mas começamos a receber sérias denúncias, e contundentes, de taxas de favorecimentos por órgãos e por direções e ligações profundas com a PETROBRAS, infelizmente, Sr. Presidente. Infelizmente, a CPI começa a tomar consciência de que há necessidade de um código de procedimento, de uma reviravolta na legislação e no procedimento, com relação ao setor de combustíveis neste País. Mas mesmo assim eu faço a pergunta aos representantes de Manguinhos: se, quando da operação da Thork, a composição, a direção acionária da empresa era a mesma de hoje, ou seja, se os que estão aqui respondiam à época daquela operação, ou se ela se processou numa dessas mudanças que ocorreram aí, que nós estivemos observando aqui na exposição dos representantes de Manguinhos. E outra coisa, já aproveitando — eu acho que é uma informação técnica que pode colaborar bastante com esta Comissão —, é sobre modificações acerca de diferencial no percentual do álcool, como está ocorrendo com a Shell: se Manguinhos foi notificada pela ANP, recentemente ou num prazo médio, de irregularidades nesse mesmo teor, e se isso ocorre na origem, ou se pode ocorrer também de Manguinhos ter atuado ou tido algum tipo de relação técnica com a PETROBRAS, acusando essas irregularidades. E, por último, Sr. Presidente, eu faço aqui a indagação: se nessa dinâmica de mercado, onde a Ipiranga e a PETROBRAS têm na ponta um sistema de distribuição e que Manguinhos não distribui diretamente, se no comportamento de mercado isso



tem alguma observação pontual de Manguinhos ou se há algum tipo de diferença na concorrência, por esse procedimento. Terminando agora, para entender que, da mesma forma da operação da Thork, em que, após o pátio da refinaria, a responsabilidade ficou por conta de quem havia adquirido e pago pelo combustível, se isso ocorre também com os volumes e com todo o trabalho que é feito com as distribuidoras que trabalham com liminares de CIDE. Eu encerro esta participação, cada vez mais confiante nesta CPI, que pode dar uma contribuição substancial à população brasileira na regulamentação do setor, mas cada vez mais descrente e pensando que nós vamos começar a fazer requerimentos inversos nesta CPI, mesmo que alguns colhidos de boa intenção e até de uma certa inocência, para saber se podemos chamar aqui uma distribuidora ou um posto de gasolina que não tenha sofrido, nessa dinâmica do mercado, com algum tipo de adulteração, mesmo que questionável, como nós estamos sofrendo na Justiça com a questão da CIDE, que o Governo... Registro: hoje o dia amanhece sem a ação declaratória de inconstitucionalidade da CIDE, assim como no primeiro dia em que esta CPI começou a funcionar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Rogério Silva.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Sr. Presidente, minha primeira pergunta vai para a nossa Presidência: quem foi o autor do requerimento para que estivessem aqui esses senhores?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O nobre Deputado que está juntinho de você: André Luiz.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - A segunda pergunta seria também: onde está o nosso Relator?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nosso Relator se encontra em viagem.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Sr. Presidente, Arthur Cassiano... Ah, eu queria outra pergunta, Sr. Presidente: os senhores que estão aqui estão como testemunhas, como convidados, como convocados ou prestaram o juramento para...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Estão como convidados. É só ler o requerimento.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Mas aqui na pauta não está escrito assim, não. Está?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então há um erro da Secretaria, mas estão como convidados.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Bom, Sr. Arthur Cassiano, Sr. Luiz Henrique, Marcus Fonseca, Sr. Bruno, a gente tem aqui... e sabe que um produto, para circular no Brasil, um produto como a gasolina, como o óleo *diesel*, que têm dois terços do seu valor em impostos... é impossível não haver um segmento que não sonegue impostos. Isso é real. É visível um posto sonegar, uma distribuidora, uma refinaria. Não há como a gente separar o joio do trigo. A primeira pergunta que eu queria fazer a vocês: vocês concordam com essa opinião? De que, quando existe um produto com dois terços de carga tributária, é quase impossível não sonegar? Só confirmando "sim" ou "não". Como um bate-bola.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado Rogério, nós temos outros Deputados inscritos. Nós pedimos ao nobre Deputado Marcus Vicente, que iria fazer várias interpelações... Eu pedi também e peço ao nobre... compreensão do Deputado, porque ao final eles vão responder. E ainda há mais outros: tem o Eliseu, tem o nobre Deputado Luciano Zica. Eu só peço essa compreensão. Se não for, eu vou pedir para responder.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Sr. Presidente, eu peço a compreensão de V.Exa., porque aqui está parecendo um seminário. Isto aqui é uma CPI. Para a gente concluir o nosso raciocínio, a gente tem que dar continuidade às nossas perguntas. Por isso, eu gostaria de pedir a compreensão de V.Exa., e que eles pudessem responder em bate-bola e não gastando 20 minutos para responder aqui, porque a gente enjoa de ficar aqui escutando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado, eu vou passar ao depoente, para explicar.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Deputado, eu concordo com o seu ponto de vista. Em tese, quanto maior o imposto, a tentação para a sonegação deve ser maior.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Vocês sonegam.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não. (*Risos.*)

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Eu queria ver e sentir essa questão aqui. Agora, pode ficar a resposta para o final, porque essa a pergunta que eu queria fazer. O senhor declarou que negocia ou compra 3 milhões de litros de gasolina tipo



A da PETROBRAS. Essa gasolina tipo A é pura? Existe... Logo depois vocês vão transformá-la em gasolina tipo C ou vão repassar em gasolina tipo A? Eu faço esta pergunta porque eu gostaria de fazer a pergunta seguinte: se vocês negociam, compram ou vendem álcool anidro também. E a mesma pergunta, no sentido do álcool hidratado. E qual o volume negociado de *diesel*, por mês, por vocês? Agora, aqui, nesse sentido, Sr. Presidente, vocês conhecem a pessoa do Sr. Ricardo Daim?

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - É o quê?

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - É gerente jurídico.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - O Sr. Ricardo Daim é gerente jurídico da refinaria.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - E o Sr. Márcio Gaspar Barandier?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - É advogado. É um advogado...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Da empresa.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não, não, não é empregado da refinaria. É um advogado...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Contratado pela empresa. O senhor tem um representante jurídico, mais um advogado contratado. Está ótimo.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não um, vários.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - A gasolina que vocês... Eu quero voltar àquele ponto daquela empresa, que eu até esqueci o nome, que vocês venderam a gasolina, que foi 7 milhões. Como é o nome dela mesmo?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Thork.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Thork? Essa empresa, quando chegou lá em Manguinhos, qual foi a proposta que ela fez? Qual a quantidade de exportação que ela fez?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Conforme nós expusemos, a Thork se apresentou com uma autorização da ANP para exportar 30 mil metros cúbicos de gasolina.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Antes dessa autorização, eles nunca tinham procurado vocês?



O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Nós não tivemos nenhum negócio com a empresa Thork anterior a esse. Esse foi o único negócio com a empresa Thork que nós tivemos.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Mas aqui o seu representante declara um pouco diferenciado do que o senhor está falando. Declara que vocês foram procurados pela empresa Thork por diversas vezes e, depois da autorização da ANP, começou-se a fazer a negociação da exportação.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Desculpe, mas eu não vejo conflito no que eu disse com o que está escrito aí. Eu disse que o único negócio que nós fizemos com a Thork foi esse. Eles obtiveram uma autorização da ANP. Agora, eu não tenho a data de quanto tempo demoraram eventuais consultas, perguntas... Como é que faz, se nós temos disponibilidade de produto ou não. Um negócio desses, evidentemente, pode e deve ter tido uma série de conversas, de contatos informais, até que eles obtiveram uma autorização da ANP e nós concretizamos o negócio. Não há conflito nessas coisas.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - A empresa Manguinhos... Pode responder depois; não precisa me responder agora, não. Vocês colocaram um marcador nessa gasolina tipo A? É normal colocar um marcador na gasolina tipo A? Responda-me depois.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Posso responder de imediato. Não é comum, mas nesse caso em particular a ANP determinou que isso fosse feito.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Nesse caso em particular determinou que fosse feito.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - E nós fizemos.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - E foi localizada em alguma parte do País essa gasolina tipo A com esse marcador?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Exatamente porque nós marcamos é que foi possível identificá-la. Se não tivéssemos marcado, em atendimento ao que a ANP determinou, não teria sido possível identificar essa gasolina em qualquer lugar. A identificação foi feita, foi possível a partir da marcação que fizemos. Insisto: conforme a ANP...



O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Se vocês esperaram a autorização para exportação, um volume de 30 milhões... que a negociação se iniciou em 100 milhões de litros e a autorização foi de 30 milhões. O senhor confirma isso?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Eu pessoalmente não participei disso, não sei se (*ininteligível*).

O SR. LUIZ HENRIQUE SANCHES - Eu não tenho essa informação de qual foi o volume inicialmente pretendido da Thork. Eles nos procuraram e, como todos os nossos clientes que nos procuram, nossa orientação é que primeiro procurem a autorização do órgão competente para depois prosseguirmos na negociação.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Vocês nunca conheceram a Thork?

O SR. LUIZ HENRIQUE SANCHES - Não.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Então, não conheceram João Carlos Dutra?

O SR. LUIZ HENRIQUE SANCHES - Não.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Não conheceram também Antônio Carlos Dias de Andrade?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não. Eu não conheci. Eu não sei se o meu pessoal que fez essa negociação teve algum contato com essas pessoas. Eu não tive nenhum contato com eles. Eu não me lembro.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - A empresa teve contato com eles?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Eu não me lembro. Eu posso lhe reportar isso, mas não me lembro.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Se vocês fizeram a negociação no volume de 30 milhões, que o inicial era de 100 milhões de litros. Qual foi a garantia que vocês exigiram dessa empresa que vocês nunca viram, que não conheciam, que não teve nunca negociação, para começar a carregar os caminhões?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Pagamento antecipado. Só carregamos depois que eram feitos os pagamentos.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Então, foi feito um pagamento de 30 milhões de litros antecipadamente?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não, foram sendo feitos pagamentos parciais. E à medida que os pagamentos iam sendo feitos as retiradas



eram autorizadas. Foram pagos antecipadamente 7 milhões e 146 mil litros, que foram retirados.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Em algumas declarações de representantes de vocês, esse número ainda não bate, porque eles não tinham lembrança desse número. Houve confusão desse número que falaram, 7 milhões, porque agora tem exato: 7 milhões e 146 mil. Houve confusão de falar desse número, em algum momento, dentro da empresa?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Deputado, eu não sei exatamente a que declaração o senhor está se referindo, mas eu já disse...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Estou me referindo a uma declaração do Dr. Ricardo aqui, declarando 6 milhões.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Eu acho que a melhor forma de esclarecermos esse assunto... Insisto que a melhor forma, na minha opinião, é eu mandar para a Comissão. E vamos fazer isto em seguida: uma cópia de todas as notas retiradas.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Se o senhor não conhece o dono da Thork, provavelmente não deve conhecer a transportadora que tirou o produto.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não, não...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - O nome da transportadora o senhor sabe?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não, não sei. Nem sei se é uma só.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Vou puxar sua memória: Stênio Antunes Transportadora Ltda. Lembra dessa transportadora?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Desculpe-me, Deputado, não é questão de memória, eu não sei e normalmente não fico sabendo o nome das distribuidoras que retiram produtos da refinaria. Não está dentro das minhas atribuições.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado Eliseu Padilha.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu não vou estabelecer a quem dos representantes da Manguinhos vou dirigir as perguntas, porque eles é que devem saber quem deve responder. Portanto,



é ao colegiado da Manguinhos que tenho algumas perguntas. A primeira delas... Gostaria, numa primeira fase, se fosse possível, que houvesse encadeamento nas perguntas, com resposta imediata. A primeira delas é: observando o portfólio que nos foi oferecido e foi objeto da exposição, a Thork ganhou uma página, que ganhou um destaque especial. Esse caso da Thork é o único em exportação? Por que veio só a Thork aqui?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Porque foi mencionada nessa reunião que... foi lido até agora... o Deputado apresentou uma leitura do assunto. O Diretor Marcos esteve na reunião da semana passada, e soube que esse assunto foi objeto de discussão aqui. E nossa intenção é no sentido de esclarecer o máximo possível. Como houve questionamento sobre isso, tomamos a iniciativa de esclarecer.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - A segunda pergunta embutida é se é a única empresa que trabalhou com exportação.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Nós não tivemos nenhuma operação de exportação. Nós tivemos umas exportações, fizemos umas poucas experiências de fornecer *bunker*, que é óleo de navio, é uma mistura de óleo combustível com *diesel*, aproximadamente. Para navios internacionais, a venda de *bunker* é considerada exportação. Nós não somos autorizados a exportar, então nós vendemos... À semelhança do que aconteceu nessa experiência da Thork, nós vendemos — foram pequenas quantidades; a operação não se revelou interessante do ponto de vista comercial — pequena quantidade de *bunker* para uma empresa que, por sua vez, exportou, ou seja, vendeu para navios, mas foi insignificante.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Pois não. Vamos voltar ao caso da Thork e a uma pessoa mencionada pelos senhores nesse documento, que é o Sr. Ricardo Daim. Os senhores têm informação de que esse Sr. Ricardo seja sócio de alguma outra empresa?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Eu já disse isto aqui: eu pessoalmente não tenho nenhum...

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Vou simplificar. A Pollus tem relação com a Manguinhos?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não.



O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Nenhuma? Ele é um dos sócios da Pollus também...

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não, não temos.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - O senhor fez referência, disse, afirmou que não conhecia o Sr. Antônio Carlos Dias de Andrade. Possivelmente o senhor não o conhece pessoalmente, mas ele era uma das pessoas autorizadas também no caso da Thork.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Sim, ele — está escrito aí — e outros.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Sim, o senhor não o conhecia pessoalmente?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não, não me lembro de tê-lo visto pessoalmente.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Sim. Esse Ricardo Daim, ex-funcionário da ANP, depois foi acusado de ter praticado irregularidades quanto ao ressarcimento no subsídio de álcool, quanto ao ressarcimento de fretes. Isso chegou ao conhecimento da Manguinhos em algum momento, talvez por notícia?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Ao meu, pessoalmente, não. Não sei.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Desculpe-me, mas a Manguinhos deve fazer um cadastro quando...

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Sim.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Chego lá, sou representante da empresa x e quero comprar 50 milhões de litros de solvente. Aí a Manguinhos, primeiro, me pergunta se tenho a autorização da ANP, se posso comprar solvente. Depois ela vai ver quem sou eu, e aí puxa o cadastro, certo?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Fazemos um cadastro das empresas. e V.Exa. deve notar que mencionamos com bastante ênfase o pagamento antecipado. Isso é uma forma de reduzir os riscos de crédito.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Portanto, o cadastro não tem tanta importância, porque há o pagamento antecipado. É isso que o senhor quer dizer?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Quero dizer exatamente isto: temos de verificar se a empresa está regularizada. Agora, o risco...



O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - O senhor me desculpe, mas vou extremar o exemplo. Se Fernandinho Beira-Mar chegasse lá e dissesse que queria comprar 100 milhões de litros e pagar à vista, o senhor venderia a ele, se ele tivesse a autorização da ANP?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Deputado, não sei o que poderia lhe dizer. Não sei se Fernandinho Beira-Mar possui...

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Quis dar um exemplo, porque entre essas empresas há muitas que são objeto de notícias, que trabalham um processo de fraudar o recolhimento de tributos. Toda essa ginástica que nós estamos fazendo aqui na Comissão — e por isso pedimos a compreensão dos senhores e por vezes tenhamos de extremar exemplos e perguntas — é porque ninguém vai vir aqui dizer que está fraudando algo. E o nosso objetivo é exatamente este: nós temos de encontrar a circunstância, buscar o remédio e também penalizar, se for o caso. Por isso, nós nos extremamos um pouco. Então, é em razão desse cadastro, que não é tão rigoroso, que os senhores não chegam a essas informações quanto a essas empresas. É isso?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Vamos ver o seguinte: nós fazemos uma verificação sobre as empresas. Nós fazemos uma verificação. Agora, até onde estou informado, o Sr. Ricardo Daim, pessoa que está mencionando, não é diretor nem sócio da empresa Thork. Estou inferindo...

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Ele era autorizado.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Era autorizado.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Isso.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Então, o senhor possivelmente concordará comigo que a necessidade de fazer uma verificação pessoalmente sobre ele fica reduzida.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Concordo. Deixe-me perguntar sobre algumas outras empresas. A Wal Petróleo S.A.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - A Wal Petróleo é uma distribuidora 100% de Manguinhos. Ela, hoje, se chama Manguinhos Distribuidora.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Então é uma subsidiária da empresa?



O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - É, é uma empresa totalmente de Manguinhos. É uma distribuidora totalmente de Manguinhos, como a BR é da PETROBRAS. Muito obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Chamaram a atenção os volumes dela aqui, e por isso nós... Quem é. Eu queria saber sobre a questão do cadastro. *(Risos.)* Quem está aí?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Esse cadastro, eu respondo por ele. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - E a Apolo Petróleo, o senhor responde também pelo cadastro ou não?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - A Apolo Petróleo, quem deve responder pelo cadastro devem ser os sócios. Não é o meu caso.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Quem são eles?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Joaquim Mariano, acho que é um dos principais dirigentes da Apolo. Pelo menos, ele é a pessoa com quem a gente conversa eventualmente.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - E a Bandeirantes Química Ltda.? O senhor conhece os dirigentes, os diretores?

O SR. LUIZ HENRIQUE SANCHES - Nós temos negócios. É uma tradicional distribuidora de solventes, mas eu particularmente — é até uma falha minha —, eu não me lembro agora do nome dos diretores. Acredito até que já tenha tido algum contato, mas eu não me lembro. Mas temos negócios com eles.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Vou fazer um exercício aqui. Eu vi aqui, neste portfólio, que, do que é produzido na Manguinhos, 12% em princípio são solventes. Está certo o raciocínio?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Foi assim em 2002.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - E 2003 é diferente? Em 2001 foi diferente? Em 2000 foi diferente?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Isso varia.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Varia?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Varia.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Em razão da matéria-prima?



O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Em razão da matéria-prima e do mercado.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Em razão dessas frações que o senhor compra fora?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Isso. Exatamente.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Sim. Mas, se o senhor diz que produz em princípio 60 milhões de litros ou 60 mil metros cúbicos por mês, não houve mês em que se comercializou bem mais? Se nós tomarmos a média do exercício, não vamos passar de 12% no solvente?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Se isso varia, é possível e até certo que tenha...

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - É. Na aferição que a gente faz, com base nos números que vocês mesmos ofereceram...

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Esses números... esses números são realmente variáveis. Nós colocamos um valor acumulado, e certamente há oscilações sobre isso.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - O controle do estoque e dos volumes de produção é centralizado na ANP, está certo? Centraliza a matéria-prima; centraliza, depois, a produção; e centraliza a comercialização, as informações da Manguinhos.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - É verdade.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Se nós não quiséssemos conversar com a Manguinhos e fôssemos na ANP e tomássemos os volumes que tem lá, fecharia... fecha o volume, aquisição de matéria-prima?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Com certeza.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - É porque eu quero fazer uma outra pergunta. Já foi feita uma que o senhor... parece que o senhor não gostou muito. O senhor me perdoe, se o senhor não gostar, mas eu sou obrigado a perguntar.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Por favor, Deputado.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - A Manguinhos vende alguma quantidade com nota calçada?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Seminota?



O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Sem nota?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não, senhor. (*Risos.*)

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - O senhor tem certeza, não é?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Tenho certeza.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Tem certeza.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Tenho certeza. Não sai produto de Manguinhos que não seja regularmente vendido.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Eu, nesta primeira fase, Sr. Presidente, estou satisfeito. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado Luciano Zica.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, só para complementar aqui o nobre Ministro. Eu só queria saber se a Manguinhos já fez alguma grande venda, recebeu *cash*, dinheiro — não depósito bancário. Dinheiro, *cash*.

O SR. MARCUS VASCONCELOS DA FONSECA - Já. Já. Os pagamentos são os mais variados possíveis, em dinheiro, em cheque...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Uma grande quantidade de produtos. Uma grande quantidade de moeda.

O SR. MARCUS VASCONCELOS DA FONSECA - Não. É sempre depósito em conta. Nunca... Eu não me lembro de ter tido clientes levando dinheiro, saco de dinheiro, na refinaria. Quer dizer, se há algum pagamento em dinheiro, são depósitos feitos na conta corrente da refinaria.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Até o final da sessão provavelmente teremos surpresas.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Só uma questão de ordem. As perguntas estão sendo feitas, até por uma questão de cortesia, de forma indistinta para o senhores expositores. Agora, eu gostaria apenas de pedir que, em havendo uma resposta diferenciada entre eles, que isso nos fosse informado. Ou seja, o Deputado pergunta aqui: "*O senhor conhece o fulano?*" Aí, o expositor diz que não, mas eventualmente os demais conhecem. Então, nós não podemos permitir que a gentileza da Comissão de permitir que uma pessoa não convocada venha aqui



participar prejudique o resultado da inquirição. Está claro isso? Só para contar com essa boa vontade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Boa observação, Deputado.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria... Antes de iniciar as minhas questões, eu gostaria de saber se esta bateria é dirigida somente ao Grupo Manguinhos, ou se também pode ser dirigida...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Só Manguinhos. Depois virá... Ah, o.k.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Uma questão de ordem, Sr. Presidente, se o Deputado Luciano Zica me permitir. Já são 17h7min. E minha proposição inicial, que a Esso tivesse participado junto, é que era natural que fosse acabar acontecendo isso que está acontecendo. Então, eu sugeriria a esta Comissão que remarcasse o depoimento da Esso, porque não haverá condições de ter um depoimento com a mesma forma de aproveitamento como está tendo Manguinhos. Eu, por exemplo, não poderei continuar por mais 30 minutos. Já temos ordem do dia, deliberação, votações nominais. Então, eu acho que deveríamos remarcar o depoimento da Esso para podermos encerrar aqui, porque não haverá tempo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado, quem definiu foi o Plenário. A posição do Presidente era que as 2 empresas... Quero repetir, porque é uma forma...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Não estou discutindo. Estou só...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Porque quem chega depois diz: "Ah, eu acho que o critério era esse". Só que a posição do Presidente era que as 2 empresas... E o Plenário definiu que primeiro deveria ser a empresa Manguinhos e depois...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, eu não estou contestando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só ele que votou contra, só ele.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Eu não estou contestando isso.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Alguns Deputados chegaram depois, e vai parecer que o encaminhamento foi outro.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, eu não estou contestando. Estou apenas levantando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - E, depois, quando terminar Manguinhos, nós vamos passar para o Plenário, que decidirá se vai ser amanhã ou outra data. O Plenário é soberano. Nobre Deputado Luciano Zica.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria, antes de iniciar, de confirmar aqui algumas informações com o Dr. Arthur Cassiano. Primeiro, uma que já é de conhecimento público, já relatada aqui, que a Wal Distribuidora, originalmente, era a distribuidora da Refinaria de Manguinhos. Hoje, há parte da Rede de Postos Wal, da estrutura Wal, negociada com a empresa Repsol, sócia da Refinaria de Manguinhos?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - A Distribuidora Wal era e continua sendo 100% Manguinhos. Agora, a Distribuidora Wal, por sua vez, tinha contratos de arrendamento mercantil com diversos postos e tinha uma empresa chamada Wal Postos, empresa esta que era proprietária de postos e operadora. Os contratos de arrendamento mercantil e mais a Wal Postos foram efetivamente negociados com a Repsol. Então, hoje a Wal Distribuidora não tem postos, nem contratados, nem próprios. Mas ela continua sendo 100% de Manguinhos.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Segundo as informações que temos, a Wal teria mudado de razão social e hoje seria Distribuidora Manguinhos...

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Sim, isso procede.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - ..que vendeu os postos para a Repsol, e é pequena hoje a participação dela no mercado.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - É verdade.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - É verdade. Muito bem. A outra questão que eu gostaria de levantar é sobre essa produção da Refinaria de Manguinhos. Nós nos conhecemos de longa data.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - É verdade.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Fomos colegas de empresa na PETROBRAS. Eu, curiosamente, tive que conviver com um debate profundo sobre a situação da Refinaria de Manguinhos e da Refinaria Ipiranga, de Rio Grande, por



ocasião da quebra do monopólio e do tratamento da questão dos subsídios. Já naquela época, nós debatíamos a situação dessas refinarias e a falta de escala industrial dessas refinarias pra conviver com o mercado aberto e por isso criamos na Lei nº 9.478 o art. 72, que protegia essas empresas por um período de transição. Aquela lei estabeleceu que essas refinarias usufruíam de subsídio equivalente ao que detinham no período do monopólio por um período de 5 anos, condicionado à apresentação de um cronograma de investimentos para garantir que, ao final do período de transição de 5 anos, que se conclui...

(Não identificado) - Já se concluiu ano passado.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Exatamente, 5 anos após a aprovação da lei. Foi em agosto do ano passado. Foi cumprido esse cronograma? Segundo: durante o período de vigência da cobrança da PPE, Parcela de Preço Específico, qual era o comportamento adotado pela Refinaria de Manguinhos com relação aos valores arrecadados? Se foram efetuados os pagamentos ao Tesouro Nacional dos valores arrecadados a título de PPE, que devem ter superado nesse período, deduzidos os subsídios, a casa dos 250 milhões. Essa é uma questão que eu gostaria de deixar colocada. Que foram cobrados, foram. A gasolina era vendida incluindo no seu preço o valor relativo à PPE. E o que foi feito com o dinheiro arrecadado? Essa é uma questão, pra mim, extremamente importante. Outra questão diz respeito à produção da refinaria. Na demonstração exposta na transparência, parece-me que há uma porcentagem de derivados incompatível com o perfil de refino de petróleos usuais no mercado. A porcentagem de gasolina, por exemplo, de 49%. Não me parece razoável nós termos, no mercado brasileiro, a não ser que haja a importação de condensados de qualquer natureza que propicie essa distribuição, este perfil de refino: 49% de gasolina, 26% de óleo combustível, 12% de solventes, que se somariam à gasolina, já que é uma fração. Seria, portanto, uma produção de 61% de gasolina, 10% de óleo diesel e 3% de GLP. A que se deve essa distribuição, esse perfil de refino, que me parece estranho? Outra questão é a evolução, segundo demonstração da própria ANP, sobre o volume de solventes declarado pela Refinaria de Manguinhos. Se não, vejamos: nós tivemos no mês de fevereiro de 99 uma produção de 1.138 metros cúbicos de solvente; no ano 2000, um valor equivalente; no ano 2001, um valor de 4.162 metros cúbicos; em 2002, 4.601; em 2003, 21.517. Uma variação de 500% entre 2002 e 2003, no mesmo mês.



E, assim, salvo pequenas oscilações, via de regra, há meses de incidência de elevação brutal, seguidos geralmente de uma estabilização nessa elevação. Se isso é uma situação de mercado ou se as vendas nesse período foram feitas a várias empresas ou especificamente à Apolo Petróleo, empresa situada no Município de Lorena, no Estado de São Paulo. Outra questão que eu gostaria de dirigir ao senhor é sobre o fato de a Refinaria de Manguinhos estar nos últimos anos, nos últimos 3 anos provavelmente, funcionando como uma base de depósito de liminaristas. Aí eu queria levantar a seguinte questão: se a Refinaria de Manguinhos armazena, para detentores de liminares, apenas para empresas que adquirem produtos na refinaria ou armazena produtos adquiridos em outras refinarias ou outras empresas. E qual valor arrecadado, qual volume do resultado financeiro da Refinaria de Manguinhos decorre desse pedágio de armazenamento de produtos com liminares na Justiça? Outra questão importante para o esclarecimento da nossa Comissão: a imprensa divulgou, a revista *Veja* divulgou recentemente matéria em que aparecia um cidadão que era suspeito de mediar negociação com o comércio irregular de combustíveis no Rio de Janeiro, que se apresentava como mediador de negociações entre a Refinaria de Manguinhos e empresas distribuidoras liminaristas ou adquirentes de produtos de forma irregular. Esse cidadão se chama Amadeu de Carvalho. O senhor conhece esse cidadão? É uma pessoa da relação da empresa?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Conheço.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Conhece. Ele é proprietário de alguma empresa, sócio de alguma empresa?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Que eu saiba, não.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Qual é a relação que ele tem com a empresa?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Representante.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Representante de quem?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - De distribuidoras.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - De distribuidoras. O senhor não consegue identificar de que distribuidoras, para nós?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Consigo, consigo.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Bem, então, eu gostaria que fosse oferecido... Pois não.



O SR. LUIZ HENRIQUE SANCHES - Olha, ele nos procurou e negociou em nome de 3 distribuidoras: TM, Inca e American.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - TM, Inca e American. Então, muito bem, porque essas empresas são beneficiadas por liminares da Juíza Cláudia Valéria, de Angra dos Reis, depois, Nova Friburgo e, atualmente, Volta Redonda. São empresas que receberam liminares, e nós temos evidências de ligação do Sr. Amadeu de Carvalho com a Juíza Cláudia Valéria e com representantes dessas empresas. Então, essa informação eu considero extremamente importante para a CPI, no sentido de apurar essas ligações. Os pagamentos efetuados em nome dessas empresas eram feitas pelo Sr. Amadeu ou pelas próprias empresas?

O SR. MARCUS VASCONCELOS DA FONSECA - Pelas empresas.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sim. Bom, essa é uma questão que, para mim, está suficientemente esclarecida. Outra questão que me deixa preocupado é relativa a um aspecto que talvez responda a uma de minhas perguntas quanto ao perfil da Refinaria de Manguinhos. Porque eu continuo acreditando que a Refinaria de Manguinhos não tem viabilidade como refinaria. Eu acho que, como refinaria, para refinar petróleo e produzir essa gama de derivados, é inviável. Não tem escala para competir com as outras refinarias instaladas, em qualquer lugar do mundo, por esse tamanho. A solução para especificação, por exemplo, a compra de nafta do pólo petroquímico de Triunfo, no Rio Grande do Sul, eu sei que é uma operação feita pela Refinaria de Manguinhos com acompanhamento da Agência Nacional de Petróleo. E a Refinaria de Manguinhos está autorizada a figurar como formulador de combustíveis. Também é outra questão. E como é que fica a questão tributária nesse balanço de movimentação de produtos? A compra dessas correntes vem, evidentemente, como corrente, portanto, sem tributação na origem, e depois ela é tributada no momento em que é misturada à gasolina formulada na Refinaria de Manguinhos. Tem sido religiosamente cumprido?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Como as outras.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Como as outras. Muito bem. Bom, sobre a comercialização com a empresa American, referida pelo Deputado André Luiz. Despertou-me uma preocupação, e eu cheguei a sugerir outro dia... Esse grupo de empresas, uma empresa Petrotrans, sediada no Rio Grande do Norte, no



Município de Natal, conseguiu uma liminar para adquirir 60 mil metros cúbicos de gasolina na refinaria de Paulínia. O Estado do Rio Grande do Norte não consome esse volume de combustíveis em 6 meses. Eu cheguei a sugerir que fosse carregado esse combustível em carretas — 2 mil carretas de 30 mil litros — e que elas fossem acompanhadas até Natal, para ver onde seria feita a descarga. No entanto, felizmente, foi cassada a liminar. Era uma liminar questionando ICMS e...

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Há uma informação aqui de que houve retirada de 7 milhões de litros, que eu não sabia. Já que é o mesmo grupo de empresas que retiraria em nome da Petrotrans, algumas dessas empresas o Sr. Amadeu representa na relação com a Refinaria de Manguinhos? Diante disso, eu quero requerer a relação dos postos de bandeira Manguinhos e de bandeira Wal existentes em operação, para que possamos cruzar as informações e levantar a questão. Não é por desconfiança de V.Sa., mas há possibilidade de estar havendo uma triangulação para comercialização de um produto em postos de bandeira da própria empresa por vias tortuosas, para se beneficiar da questão tributária. Certo? Então, essas são as questões que eu gostaria de colocar. Sobre a exportação, uma curiosidade apenas, já que estamos debatendo a questão do formulador. A Refinaria de Manguinhos tem informação sobre a especificação da gasolina comercializada na Bolívia ou se o cidadão que comprou usava o argumento de que formularia essa gasolina na Bolívia para colocar no mercado? Se não há essa informação, por que há evidências claras de que a operação foi feita exclusivamente para depositar. Eu sei em que base foi depositada. Foi na base da Transo, em Paulínia. Um *pool* de empresas se utiliza daquela base — um grande volume de comércio irregular de combustíveis hoje está localizada naquela base. Então, essa informação da especificação era importante. E, por último, se a Refinaria de Manguinhos está num processo de redução de seu quadro de funcionários. Quando fizemos aquele art. 72 da Lei nº 9.478, introduzimos um inciso que previa a manutenção dos postos de trabalho, durante um período. Eu tinha a visão de que ela não se viabilizaria, e tínhamos preocupação com os postos de trabalho. Infelizmente, embora tenhamos feito um acordo testemunhado por Vice-Líder do Governo na época, Deputado Eliseu Padilha, que ajudou a construir essa alternativa, o Presidente Fernando Henrique vetou o inciso que estabelecia essa manutenção dos postos de trabalhos.



E, pelas informações que tenho recebido, a Refinaria de Manguinhos, na prática, não refina hoje em dia. Eu queria saber se é verdade, se ela está com as suas unidades de processamento de petróleo em processo de desativação e passando a atuar como base de depósito ou transporte de derivados. Obrigado.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Pela ordem, Sr. Presidente. O Deputado Luciano Zica comentou a respeito do Sr. Amadeu de Carvalho. Até hoje ainda não foi votado o requerimento de minha autoria que o convida para, em audiência pública, depor nesta CPI.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Posso responder? Eu acho que eu deveria começar com o Deputado Eduardo Gomes, que nos fez algumas perguntas.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Sr. Presidente, pela ordem. Eu vou ter que me retirar. Só gostaria de fazer uma colocação. Apenas solicitar do Sr. Arthur e dos representantes da Refinaria de Manguinhos se seria possível nos remeter a relação das pessoas que operam, dos executivos que mantém contato com a Refinaria — executivos dessas empresas que possuem liminares e que, no dia-a-dia, mantêm negociações com a empresa. Eu queria saber se é possível remeter a esta Comissão relação com a qualificação dessas pessoas que, no dia-a-dia, funcionam como executivo das empresas de refinaria.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Com certeza, posso fazer isso.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Obrigado.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Deputado Eduardo Gomes, inicialmente, o senhor mencionou a composição acionária da refinaria, se foi alterada ou não. Não. O senhor viu em nossa exposição que o controle da Repsol passou a ter participação em 1999 e, de lá para cá, continuou. Ainda assim, o controle acionário... Eu poderia acrescentar que não só o controle acionário persistiu como nós 3, por exemplo, somos diretores já de tempos anteriores, não houve mudança nem mesmo na diretoria. O senhor manifestou responsabilidade dos compradores no caso de liminares de CIDE. Nós não temos nenhum caso de não-recolhimento de CIDE. Então, eu acho que a pergunta, no caso, não se aplica. E o senhor também falou a respeito de notificação sobre álcool. A refinaria só



comercializa gasolina A. Então, em nosso caso, a refinaria não movimenta álcool com gasolina A.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Só instruindo melhor a pergunta, porque também o que estaremos apurando aqui amanhã da Shell é exatamente com gasolina A. Perguntei se havia alguma notificação. Se não há, tanto melhor.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não há. Deputado Rogério Silva, o senhor perguntou a respeito da idéia de sonegação, o senhor perguntou a respeito dos 3 milhões de gasolina que compramos na PETROBRAS, se são vendidos como gasolina A ou C. A Refinaria de Manguinhos só vende gasolina A. Então, a gasolina que é comprada na PETROBRAS, como disse anteriormente, é misturada com a gasolina produzida em Manguinhos, para permitir, possibilitar uma especificação, particularmente no que se refere ao teor de benzeno incorporado à gasolina de Manguinhos, vendida como gasolina A.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Só para esclarecimento, a pergunta do Deputado Rogério foi no sentido da minha também. A CPI tem recebido algumas informações. Já com base nessas notificações da ANP é que está no mercado uma nova gasolina A, a A3, 3% de álcool.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - O senhor perguntou a respeito da comercialização de álcool anidro. A refinaria não mexe com álcool anidro, só as distribuidoras. O senhor perguntou a respeito da produção de *diesel*. Não sei se a informação que dissermos — produção percentual da produção de *diesel* — é suficiente. Se o senhor quiser, posso mandar informação mais detalhada, basta o senhor me dizer o que gostaria de receber. O senhor falou a respeito do marcador para exportação, se marcamos toda gasolina. Já tive oportunidade de informar que gasolina não é objeto de marcação. Especificamente no caso da exportação para a Bolívia, a ANP determinou a marcação. Foi feita. Insisto que exatamente porque cumprimos a determinação da ANP é que foi possível identificar onde essa gasolina acabou sendo estocada.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Um esclarecimento, talvez, cabível. Os 30 mil metros cúbicos comprados pela Thork foram marcados ou apenas o retirado?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não. A marcação ocorre, eu falei isso aqui, quando o caminhão está saindo. Depois que o caminhão está carregado e saindo é que um representante da ANP faz a marcação. Eu estava



dizendo que a gasolina é uma gasolina A carregada no caminhão. Na hora em que o caminhão está saindo com o produto, seja gasolina de exportação ou solvente que deve ser marcado, um representante de uma empresa contratada pela ANP recebe o marcador comprado por nós e faz a marcação. Então, é na saída, não há marcação no tanque. Foram marcados apenas os 7 mil.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Esse marcador vocês compraram especificamente para marcar esses 7 milhões de litros?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não. A ANP especificou um marcador, definiu quem é a empresa que produz esse marcador e determinou que comprássemos esse marcador daquela empresa.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Vocês fecharam contrato com aquela empresa de marcador para 30 milhões de litros?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não. Compramos esse marcador para marcar solvente rotineiramente, e a ANP decidiu que, excepcionalmente, a gasolina destinada à exportação deveria receber o mesmo marcador que o solvente recebe. E recebeu.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Só uma questão, Dr. Cassiano. O senhor tem informação se essa gasolina adquirida pela Thork para exportação para Bolívia foi adquirida mediante liminar ou se a ANP autorizou espontaneamente?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Autorizou. A ANP autorizou.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Autorizou. Então, por que razão a ANP solicitou a marcação? Provavelmente é desconfiança de possível desvio de objetivo.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Talvez uma preocupação.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - É uma questão para perguntarmos à ANP. Não deveria ter autorizado a venda ou ter acompanhado mais efetivamente... Dispensaria a marcação. Então, está aí uma demonstração, para mim, que revela uma ação indevida da ANP na autorização. Do contrário, ela não deveria... Se ela pressupôs a marcação... A Bolívia não exige ela marcada. Por que a marcação?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Deputado Zica, o senhor começou falando a respeito da Wal, que hoje é de Manguinhos. O senhor mencionou o art. 72 da Lei nº 9.478, falando a respeito de um subsídio definido nesse artigo com o objetivo de assegurar condições econômicas para as Refinarias Ipiranga e Manguinhos. De fato, apenas a ANP demorou cerca de 3 anos para



regulamentar esse artigo. A regulamentação foi com a famosa Portaria 21, e esta Portaria 21 estabeleceu os critérios que deveriam ser utilizados na definição do subsídio. Os critérios utilizados foram critérios dos quais nós discordamos, mas, de qualquer forma, concluíram que, em vez de subsídios, as refinarias eram devedoras. Então, baseado na Portaria 21, em vez de a Agência estabelecer formas de pagar subsídios às refinarias, ela passou a cobrar das refinarias valores que, a partir dos critérios que ela estabeleceu, eram recolhimentos ou eram indevidos. Nós recorreremos, administrativamente, dessa decisão, e, até agora, isso está em análise da administrativa. Não há...

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Só uma questão, Dr. Arthur. Estive ausente do Congresso Nacional durante 2 anos, não por minha vontade, mas por vontade popular, já que eu fiquei como suplente, não tive voto suficiente para mandato. Quando retornei, como autor do artigo, em certa medida, na época da Lei 9.478, fiz um questionamento à ANP. Foi justamente em janeiro de 2001 que eu fiz o questionamento, e a Portaria é de fevereiro de 2001. Foi após o meu questionamento que a ANP acabou por regulamentar. Agora, a que título as refinarias cobravam anteriormente a essa regulamentação? Minha questão é esta: os valores relativos à PPE, que chegaram, naquela época, a algo em torno de 55, 60 centavos por litros de gasolina... Trabalho com uma informação de que durante aqueles 3 anos em que a PETROBRAS recolhia a PPE, ao comercializar a gasolina, e passava para a conta-petróleo — acerto da conta-petróleo ou amortização —, essas 2 refinarias otimizaram a produção de gasolina, passaram a importar condensados da Venezuela e de outros países, produzindo grandes volumes de gasolina, maiores do que o perfil de refino de qualquer petróleo para o qual elas recebiam, ou parte disso, como subsídio, e, portanto, tiraram uma grande vantagem financeira dessa operação. A que título a Refinaria de Manguinhos recebia essa parte, essa diferença entre o preço de custo, atribuído, no mercado, e o preço, incluída a parcela da PPE, que era o mesmo preço que a PETROBRAS cobrava?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Deputado, o senhor, certamente, conhece mais detalhes desse assunto do que eu, mas a PPE foi objeto de uma portaria interministerial, que tratava especificamente do relacionamento da PETROBRAS com o Governo. A Refinaria de Manguinhos...

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Só levaram vantagem, então.



O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - A Refinaria de Manguinhos, em particular, não é citada na portaria interministerial e não é parte desse assunto.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Bom, o senhor confirma uma coisa de que eu já suspeitava, uma omissão irresponsável da direção da ANP na época, porque estabeleceu uma relação privilegiada de mercado.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Eu gostaria de também ressaltar que a Refinaria de Manguinhos não tinha conta-petróleo. Quer dizer, a portaria Interministerial tratava de...

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Especificamente.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - ..especificamente de resolver o problema da conta-petróleo. Então, me parece que é coerente que quem não tem conta-petróleo não teria porque estar presente numa portaria que regulamenta a PPE.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Mas só que há uma questão, Dr. Arthur, que é: a PETROBRAS recebia o pagamento de um passivo, através da conta-petróleo. Então, a Refinaria de Manguinhos não poderia ter vendido, durante esse período, o combustível com o valor da PPE incluído.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Naquela época, Deputado, o preço...

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Não havia controle.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não, não. O preço era tabelado.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Pela MP.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não, pelo Governo.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Pelo Governo.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - O Governo não estabelecia o preço dos derivados. Nós não poderíamos vender de forma diferente.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Era a ANP que operava. Então, tá. Quer dizer, está configurado o crime praticado pelo Governo ou pela ANP, que geraram uma receita extraordinária para essas empresas, por uma condição de mercado oficiosa.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Agora, o senhor tem razão quando fala que a distribuição de preços que foi estabelecida pelo Governo naquele



período estabelecia um preço mais atraente para a gasolina. E nós, evidentemente, buscamos maximizar a nossa produção de gasolina para vender por um preço, o nosso *mix* de produto, por um preço maior. Eu não tenho notícia sobre a Ipiranga, mas eu posso lhe dizer que no caso de Manguinhos não houve importação de condensado que levasse a produção maior de gasolina. A incompatibilidade que o senhor vê no lote de produção... Eu reconheço sua qualificação para ter esse tipo de problema, mas eu não vejo como a gente poderia esclarecer isso agora. Eu posso me oferecer e mandar as informações. O senhor fala a respeito de depósitos para outras empresas. Não, nós só cobramos as nossas taxas de carregamento referentes aos produtos que nós produzimos e vendemos. Quer dizer, não há caso de produtos de outras distribuidoras ou de outras compradores que compraram seus produtos em outros lugares e utilizaram a tancagem de Manguinhos para isso. O senhor mencionou a inviabilidade da Refinaria de Manguinhos em função da escala. Evidentemente, isso também é um aspecto, eu diria, bastante controverso, dá para se discutir muito. Mas eu gostaria de aproveitar então a oportunidade para dizer que a Refinaria de Manguinhos, com 50 anos, já está totalmente depreciada. O que significa que os seus custos de capital são praticamente bem pequenos, o que ajuda na atratividade ou na competitividade de Manguinhos. Refinarias pequenas são especializadas em produtos especiais, que têm maior valor agregado, e é uma das coisas que nós estamos fazendo.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Solventes, no caso.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Produtos especiais, por exemplo, solventes.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - É, porque pelo *mix* aqui só se explica, a única novidade de produto especial é o solvente.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não é nem novidade. O senhor mesmo citou que desde 99, e desde mais de 20 anos, a Refinaria de Manguinhos produz solventes. Tá certo. Mas é uma forma... Existem refinarias do porte de Manguinhos em funcionamento no mundo. Se nós tivermos regras de formação de preços claras, etc., nós acreditamos que isso é possível. Nós temos um programa de investimentos bastante arrojado, auxiliando na viabilidade econômica de Manguinhos. O senhor perguntou se a refinaria está autorizada a funcionar como formuladora. A condição de autorização como refinaria automaticamente implica



uma condição de formulador. É imediato, automático que toda refinaria é formuladora. Quanto à refinaria não estar produzindo, acho que há um engano. A refinaria está operando normalmente. Este ano, por exemplo, tivemos uma parada de 10 dias, em todos os demais dias estivemos operando. Recebemos regularmente petróleo e expedimos regularmente. E, finalmente, o senhor perguntou a respeito da redução do quadro de funcionários. Veja, o senhor mesmo disse que o Governo vetou um artigo que o senhor havia negociado. Não há uma restrição para isso. Isso não quer dizer que nós estamos procedendo a operações de reduções maciças de quadro, mas, por exemplo, falei que vendemos nossa rede de postos para a Repsol, isso significa que tivemos uma redução de atividades. A essa diminuição de atividades correspondeu uma redução do número de empregados. Mas, se nós quisermos pegar números macros, eu não estou com os detalhes todos aqui, mas há 4 anos a Refinaria de Manguinhos tinha alguma coisa na faixa de 430 empregados. Hoje, deve ter alguma coisa na faixa de 380. Houve uma redução, a venda da rede de postos explica uma parte dessa redução, mas eu não acho que a gente pode considerar que houve uma operação drástica de redução de pessoal, ou que isso seja uma política que esteja sendo praticada.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Deputado Luciano Zica, por favor, concede-me um aparte? Apenas para corroborar suas palavras e ajudá-lo no raciocínio. Nós temos conhecimento também de que existe contra a Refinaria de Manguinhos e também contra Ipiranga um processo administrativo na Agência Nacional de Petróleo sobre o assunto da PPE. Apenas para ajudar no raciocínio de V.Exa.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Obrigado, Deputado.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - De fato, eu mencionei. Na realidade, eu diria que não se trata especificamente da PPE, mas se trata da Portaria nº 21, que procura regulamentar o subsídio do art. 72. O processo de que nós temos notícia em nenhum momento menciona a PPE. Esse processo realmente existe, está em fase de recurso nosso à Agência e sendo analisado pelas áreas jurídicas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado Eliseu Padilha.



O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Sr. Presidente, eu vou voltar a 2 ou 3 perguntas ainda para Manguinhos. A primeira delas: eu sei que vão ser remetidos para cá documentos fiscais de todas as vendas, mas seria possível Manguinhos nos informar quanto por cento do solvente que é comercializado é para a indústria e quanto por cento é para o comércio?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Nós vendemos solventes, hoje nós vendemos solventes especificamente para distribuidoras de solventes. Até há algum tempo, uma das distribuidoras de solvente que comprava solvente na refinaria era a nossa própria Distribuidora Manguinhos, que também é distribuidora de solventes. As distribuidoras de solventes não precisam obrigatoriamente declarar para quem vão vender. Então, eu não tenho acesso a essa informação. Quer dizer, nós vendemos para uma distribuidora e a distribuidora vende no mercado. Eu não tenho como...

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - É na soma das distribuidoras que nós vamos encontrar isso. É lá, especificando na distribuidora e discriminando: tanto é para indústria, tanto é para o comércio. Então, na Manguinhos, não sai direto para a indústria?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Sai a das distribuidoras.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Sai para as distribuidoras, e as distribuidoras é que vendem para o mercado.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - O curioso é que a gente sabe mais ou menos o quanto se gasta de solvente na indústria e, seguramente, Manguinhos daria cabo de toda a demanda. E a gente sabe que tem muita outra coisa aí que não é avião de carreira.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Eu acho que a ANP tem esse mapa do consumo de solventes, o quanto é produzido e autorizado pela ANP para vender pelas petroquímicas que produzem solventes, pela própria PETROBRAS e por nós. Acho que esse mapa, essa visão geral é da ANP.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Eu vou insistir em 2 perguntas que foram feitas pelo Deputado Marcus Vicente. Eu gostaria de ter um pouquinho mais de esclarecimento sobre os 2 temas. O primeiro é: há efetivamente um controle, ou é casualidade o fato de que um determinado volume que está sendo comercializado



mediante liminar, na medida em que cai essa liminar, ser dirigido imediatamente para outra empresa que tenha liminar? É casualidade ou há um controle sobre isso?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Deputado, como eu lhe falei, isso eu não... Nós vamos lhe mandar os dados, e isso vai poder ser clareado com maior ou menor grau. Agora, nós fazemos uma definição mensal de volumes de gasolina. Vamos pegar especificamente o caso de liminares. Que volumes de gasolina foram vendidos mensalmente. Eu mencionei e insisto que isso é feito através de ofertas de preço.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Ao mercado?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Ao mercado. Então, nós vendemos para aqueles que se dispõem a nos pagar mais.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Talvez seja por isso, então, que a gente tenha a informação de que há um *overprice*, um preço diferenciado, alguns dizem que é um pedágio. Aqui houve uma pergunta até sobre se não era uma participação, na medida em que esses liminaristas pagam mais, pagam de 15 a 20 centavos a mais por litro. É a informação que se tem. Primeiro, eu quero saber se eles pagam realmente mais. Segundo, se é esse o montante. E isso é uma contingência apenas de mercado?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Essas taxas de carregamento, nós as cobramos há muito tempo, e os valores delas oscilam de novo, a partir de mercado. Há ocasiões em que nós recebemos a mais. Vamos tomar como referência, porque numa situação de preços livres falar que há acréscimos ou não há acréscimos fica meio relativo. Mas vamos tomar como referência os preços praticados pela REDUC, para balizar.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Estabelecer o paralelo.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Nós temos vendas abaixo do preço da REDUC, nós temos vendas acima do preço da REDUC. E essas vendas acima do preço da REDUC têm valores desde 4 reais por metro cúbico até 200 reais por metro cúbico. Isso varia com o mercado. Quando passamos por uma situação em que a demanda é muito pequena, temos praticado preços abaixo da REDUC.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Deixe-me tentar ser um pouco mais objetivo. O sentimento que restou, dadas as perguntas e a forma como foram respondidas, é de que haveria com relação a liminaristas um preço diferenciado para



cima, quer dizer, liminarista pagaria mais, porque tinha a certeza de que iria carregar com rapidez, ou que ia encontrar forma de depositar, fugindo da revogação da liminar. Não tem esse controle por parte da Manguinhos?

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Deputado Eliseu Padilha, eu gostaria de fazer um aparte e ao mesmo tempo requerer, Presidente, voltando a esse assunto, que foi objeto de pergunta minha. O que existe, na verdade, não são esses leilões normais do comércio de combustível. O que existe na verdade são prestações de serviço delimitadas pela Refinaria de Manguinhos, através de notas fiscais. A partir de agora, eu formulo requerimento, Sr. Presidente, para que essas notas fiscais de prestação de serviço dos últimos 2 anos sejam enviadas à CPI. Variam entre 15 centavos e 21 centavos por milhão de litro atendido. Essa é a informação que nós temos, está certo? Não são os preços comerciais com que se trabalha no mercado de combustíveis, e sim emissão de notas fiscais de prestação de serviços. Então, requeiro que essas notas fiscais sejam enviadas à Comissão.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Estão sendo entregues hoje. Já foram requeridas e estão sendo entregues hoje.

(Não identificado) - Foram requeridas por mim, dentro do próprio requerimento e já se encontram aqui.

(Não identificado) - O material inclusive se encontra aqui.

(Não identificado) - Já se encontra aqui e nós vamos protocolar ao final da sessão.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - As notas fiscais de prestação de serviço?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Sim.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Não do combustível, da prestação do serviço.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só para ajudar. Algumas perguntas estão sendo repetitivas. Os documentos, no final vão ser entregues.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Só uma questão de ordem, Sr. Presidente. Se o documento tivesse sido entregue no começo, teríamos economizado bastante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Claro. Muito.



O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Evidentemente, com essa entrega do documento no final, depois de ouvidas a Apolo e Thork, provavelmente vamos ter que reinquirir Manguinhos. Então, se eles pudessem ser mais, vamos dizer assim, prestativos no sentido de fornecer logo os documentos, quem sabe nós já teríamos eliminado uma série das questões que estão sendo feitas aqui.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Por último, Presidente, ainda quanto a essa questão dos liminaristas. Eles sistematicamente acabam contratando a prestação de serviços para depósito e carregamento depois em favor deles, é isso?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Desculpe, Deputado, eu não acompanhei.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Os liminaristas de um modo geral pagam também por prestação de serviços. Essa é a informação que traz Deputado e eu pergunto...

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Os liminaristas e os não liminaristas.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Quem não tem base para depositar deixa lá e paga e depois paga o carregamento. É mais ou menos isso?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Para quem não tem base para tirar e depositar, é negociado um preço. O preço em princípio é o praticado pela REDUC, e é feita a cobrança de uma taxa de carregamento, que é objeto de uma negociação de mercado. Nós vendemos pelo maior preço possível.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Daí que dá esse diferencial a que nos referimos.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Dá um referencial, e isso flutua com o mercado. Eu insisto que nós temos evidências até de praticar isso abaixo do preço da REDUC. Nós vendemos...

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Se eu perguntasse hoje qual é o volume depositado na Manguinhos em números absolutos e depois em números relativos, quantos por cento da capacidade da Manguinhos hoje tem depósito de terceiros?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não há. Toda...

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Ah, não há? Ele gira?



O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Toda a produção é da Refinaria de Manguinhos. Quer dizer, na medida em que...

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Eu sei que a produção é do senhor, eu pergunto o seguinte. Vendeu para um liminarista, ele não pode retirar, ele apenas quer comprar, quer pagar, porque pode revogar a liminar dele. Ele pega e pode depositar.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não. Não.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Não?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não tem isso. A venda é concretizada com a retirada.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Enquanto não sair não tem venda?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Enquanto não saiu não vendeu. A venda só ocorre com a retirada.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Não há tancagem, não há prestação de serviços e tancagem lá? O sujeito não vai deixar depositado lá?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não. Não há.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Está bem.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, deixando bem claro, eu evoquei logo no começo — já aconteceu, houve erro em sessões anteriores — que essa documentação estará sob a Resolução 29, art. 1º. Os documentos de natureza ostensiva e sigilosa, produzidos ou recebidos pela Câmara dos Deputados, no exercício de suas funções parlamentares ou administrativas, serão tratados na forma dessa resolução.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Informo ao nobre Deputado André que todos os membros da Comissão, os Parlamentares podem manusear todos esses documentos. Eles não podem retirar cópia. Não pode isso. Como todos os documentos.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Os Parlamentares que fazem parte da CPI não vão fazer uso dos documentos. Estou querendo outro denominador para que não vazem informações maldosas e errôneas, o que aconteceu no passado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Está certo, Deputado.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Não houve uma rodada formal de inquirição. Mas como vi que outros colegas perguntaram depois de mim e vou



precisar sair, quero fazer 3 colocações rápidas. Primeiro, não é só Manguinhos que está vendendo para a Apolo. A PQU também. Eu fiz um requerimento para convocar o representante da PQU. Da mesma forma como estamos aqui inquirindo, exigindo que Manguinhos não faça esse tipo de comercialização, vamos fazer o mesmo com a PQU. Segundo ponto. Eu queria perguntar ao Sr. Arthur se há preço diferenciado, porque ficou uma dúvida aqui. Eu queria saber se há preço diferenciado para quem tem liminar ou não em compra de produtos da Manguinhos. Terceiro ponto. O senhor dissertou sobre o problema de taxa e armazenagem. É um custo, tem nota fiscal, é um direito seu de cobrar, paga quem quer. Até aí nós não temos nada com isso. Agora, a gente escuta, como o senhor mesmo falou, a gente escuta falar muita coisa nesse mercado. Quem quer chegar na sua refinaria, tem dinheiro para comprar e tem autorização para comprar, o senhor vende e as condições são essas. O senhor tem conhecimento se, na PETROBRAS, se eu chegar com o dinheiro e quiser comprar, vou conseguir comprar? Ou vou ter que ter algum outro tipo de custo que não esteja clarificado para o comprador normal? Ou tem que ter algum apadrinhamento para poder comprar? Isso é importante colocar, porque a gente quer saber o seguinte. O senhor está cobrando a mais porque está vendendo para liminarista ou o senhor está cobrando o que outros estão cobrando de outra forma, não exemplificada? Não conseguem comprar em outros lugares porque tem que ter apadrinhamento político? É importante esclarecer isso, porque é um ponto de dúvida nosso.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Deputado, àqueles que nos procuram, nós vendemos dentro da nossa disponibilidade, pelo maior preço possível. No que se refere à PETROBRAS, nós somos compradores da empresa. A PETROBRAS tem lá as suas condições e exerce a condição de ter a participação que tem no mercado. Nós...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Se o senhor quiser qualquer quantidade da PETROBRAS, ela lhe vende?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não, não vende.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Qual é a condição que ela tem para lhe vender?



O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Olha, eu acho que aí teria que ser colocado para a própria PETROBRAS. Uma das condições é a disponibilidade.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Bom, Sr. Presidente, quanto a esse assunto, nós já inquirimos a PETROBRAS aqui sobre o misterioso critério, o poder de Deus. Lembra-se de que eu disse que a PETROBRAS, que o nosso diretor se sentia Deus, porque diz: você pode crescer, você não. Você pode mais. Você pode menos. E não tem critério nenhum para definir as cotas a que cada um tem direito. Eu queria fazer uma questão. Manguinhos tem posto de gasolina, bandeira?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Não. Não tem mais. Manguinhos teve. Aliás, isso é uma coisa que eu deveria mencionar. Manguinhos tinha.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Faça-nos uma exposição sobre verticalização, então. Aproveite e faça, por favor.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Tudo bem. Manguinhos tinha e continua tendo uma distribuidora. Era a antiga Distribuidora Wal, atual Manguinhos Distribuidora. A Distribuidora Wal tinha contratos com postos, que eram postos de bandeira Wal e tinha a Wal Postos, que era proprietária e operadora de postos. Os contratos foram transferidos para a Repsol, e a Wal Postos empresa foi vendida para a Repsol. Então, hoje não há mais postos Wal. A condição de venda feita estabeleceu um prazo durante o qual a Repsol deverá trocar a bandeira, o visual, etc.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - A Repsol é sócia de Manguinhos?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - A Repsol é sócia de Manguinhos.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Tem distribuidora?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Ela tem uma distribuidora. A Distribuidora Repsol.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Tem posto de gasolina?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Tem posto de gasolina.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - E tem refinaria?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Tem uma participação...



O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - A norma da ANP permite a verticalização?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Permite. Da mesma forma que a PETROBRAS tem a BR Distribuidora, a Repsol...

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Estou perguntando só se a norma da... A PETROBRAS Distribuidora, a Esso e a Shell têm postos, mas arrendam.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - E nós também.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Por que arrendam? Porque não podem ter, não podem exercer o comércio do varejo. Esta é a norma. Então, estou só perguntando, porque, se a Repsol é sócia de Manguinhos, tem distribuidora, tem posto, então é verticalização.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Quando a gente fala que tem posto, são contratos semelhantes aos das demais distribuidoras. Agora, hoje, Manguinhos não tem postos. O que nós fazemos é, com a nossa distribuidora, vendermos a empresas, a grandes consumidores, e nós vendemos, sim, a postos de bandeira branca. Este é um mercado ao qual nós estamos bastante voltados. A Distribuidora Manguinhos vende a alguma coisa na faixa entre 50 e 100 postos de bandeira branca nas proximidades da refinaria, ou seja, na região do Rio de Janeiro.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Então, só para concluir, quer dizer que o fato da PETROBRAS não vender para quem tem dinheiro para comprar dela permite a Manguinhos vender mais caro para quem tem dinheiro, já que Manguinhos não estabelece cotas e provavelmente outras refinarias não estabelecem cotas e a PETROBRAS estabelece. Então, a PETROBRAS, na verdade, é que permite, através das suas cotas inexplicáveis, que outras refinarias possam vender mais caro para quem tem dinheiro e não consegue comprar, mesmo pagando à vista, da PETROBRAS.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Deputado, eu não sei se o senhor espera que eu diga sim ou não, mas o que eu posso insistir é que as empresas que não dispõem — eu falei isto desde o início — de uma base não conseguem comprar da PETROBRAS. É indispensável, porque tem que ser feito através de transferência por duto. Nós permitimos que eles comprem sem ter uma base. Isso é um diferencial.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu vou pedir ao nobre Deputado André Luiz que assuma a Presidência.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Eu gostaria de fazer o encerramento da minha fala com 2 colocações e uma pergunta. A primeira a respeito do processo administrativo da Agência Nacional de Petróleo contra a Manguinhos e contra a Ipiranga. Tenho a informação de que essa decisão está parada há 2 anos. Ainda era o Dr. Davi o Presidente. Nós temos essa informação, que eu acho que é muito importante. Também é importante que nós, ao final da CPI, formulemos questões que possam fazer avançar nesse setor. São 200 milhões de reais que estão envolvidos. Essa é a primeira colocação. A segunda: gostaria de dizer que, pelo que observamos, existe aí uma triangulação forte com a Apolo e a Thork. E existe um inquérito policial na Polícia Federal a respeito dessa exportação para a Bolívia, que não foi concretizada no seu total, apenas 7 milhões, 146 mil litros de gasolina. Porém, as informações preliminares não contam se o pagamento era feito a vista, em *cash*. O.k.? Essa é a informação que nós temos. Para encerrar. Agora é uma pergunta que eu quero fazer ao senhor a respeito da questão da cassação de uma liminar. A empresa que entra no lugar coincidentemente também é uma empresa que tem liminar. Quero fazer uma pergunta ao senhor: o representante da empresa sempre é o mesmo, da empresa que entra e daquela que sai?

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Vamos pela ordem das suas perguntas. Pagamentos em *cash*, já foi respondido. Os pagamentos são feitos através de depósito bancário. Não tenho certeza como é que o banco recebe. Suponho que o banco receba um cheque, uma transferência, uma coisa. Não sei, porque o banco não nos informa se quem fez o depósito apareceu lá com uma quantidade de dinheiro e depositou. Por se tratar de volumes certamente expressivos de dinheiro, me parece pouco provável que isso seja feito *cash*. Mas isso para nós, essa informação não está disponível. Tudo que nós temos é uma comunicação bancária de que foi feito um depósito e está liberado um crédito em favor da refinaria, em nome da distribuidora indicada na informação.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Sr. Arthur, o senhor me desculpe, mas essa informação tem que estar disponível para o fornecedor, se foi feito em dinheiro, se foi feito em cheque. O senhor me desculpe, mas essa informação tem



que estar disponível. O banco vai dizer que chegou 1 milhão de reais para a conta da Refinaria de Manguinhos e não sabe de que forma foi feito o depósito! Tem que saber. O banco tem que informar o seu cliente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Só para ilustrar, por favor. No seu extrato, no extrato da empresa, vai lá: depósito em dinheiro, depósito em cheque, a forma do depósito.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Deputado, não tenho nenhum problema em lhe tornar isso o mais transparente possível. Se o senhor quiser, eu posso disponibilizar para o senhor todos os depósitos feitos pelas distribuidoras, comprovante bancário com essa informação, pelo período que o senhor quiser. Basta o senhor me dizer o que o senhor quer.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Veja bem, na minha pergunta, eu deixei bem claro que a PETROBRAS, que é uma empresa do Governo brasileiro, tem 2 refinarias na Bolívia. É extremamente estranho uma empresa brasileira que tem sede no meu Estado — sede fiscal —, a Thork, obtenha autorização da Agência Nacional do Petróleo para exportar 30 milhões de litros de gasolina exatamente para um país, a Bolívia, que tem 2 refinarias da PETROBRAS. Isso é muito estranho. Então, nós temos que saber a verdade, até que ponto esses depósitos são feitos a vista e até que ponto eram feitos *cash*. Por favor, precisamos da colaboração da refinaria.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Nenhum problema. Quer dizer, especificamente o senhor está interessado em saber qual foi o tipo de depósito que foi praticado pela Thork na operação de compra da gasolina de Manguinhos.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Exatamente.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Eu mando isso para o senhor.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Se vamos ter as notas fiscais emitidas contra a Thork para a entrega dos 7 milhões, 146 mil litros de gasolina.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Sim. Nenhum problema.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Nós vamos checar, evidentemente, os depósitos referentes. Evidentemente.



O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - O senhor me desculpe, eu realmente não milito nos depósitos, essa coisa, eu não me dei conta, mas estamos disponíveis.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - O.k. Precisamos, por favor, dessas informações.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Nenhum problema. E finalmente, se o representante das empresas é o mesmo.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Aquelas das liminares.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Cada empresa tem um representante. Se o senhor quiser, eu posso lhe fornecer o nome do representante.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - É muito importante. Eu quero requerer então, Presidente, seja enviada para a Comissão relação de todas as empresas para quem a Manguinhos vende, com seus representantes devidamente qualificados.

O SR. ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO - Sem dúvida nenhuma. Posso lhe fornecer isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, só para colaborar. Seria interessante também que se fizesse requerimento à ANP para saber, na época dessa transação, quem eram os diretores da ANP e quem autorizou essa operação, que é um tanto quanto nebulosa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Quero pedir desculpas ao representante da área jurídica da Esso. Nós vamos marcar nova reunião. Os nobres Deputados sabem as tarefas que têm que ser feitas. Eu quero agradecer aos representantes de Manguinhos. Acho que foi muito importante para nós essa audiência. Nós vamos continuar os trabalhos amanhã. Vamos ter uma reunião deliberativa, e também uma audiência pública, para aprovar alguns requerimentos. Queria que a gente fosse à Ouvidoria, para começar a discutir.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Pela ordem, Sr. Presidente, aproveitando a oportunidade. Seria bom que o Dr. Bruno José Bandeira de Melo trouxesse técnicos das outras áreas. Meu requerimento é relativo à questão jurídica. Evidentemente, outros companheiros poderão fazer perguntas que não são jurídicas, e ele não poderá responder. Então, seria bom que aprovássemos agora requerimento para que pudéssemos trazer outros técnicos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nós já vamos deixar recomendação para o Dr. Bruno trazer os demais técnicos de outras áreas.

O SR. BRUNO JOSÉ BANDEIRA DE MELO - Sr. Presidente, embora tenha entrado mudo, acho que não vou sair calado. Embora tenha ficado o tempo todo escutando, isso só me fez ficar mais convencido ainda do valor que a CPI tem para o nosso mercado, que está cheio de distorções. A Esso, então, está de pleno acordo com todo e qualquer requerimento que se faça com vistas a esclarecer o nosso ambiente, o nosso mercado. E se for preciso traremos quantos profissionais forem necessários para o esclarecimento desta CPI. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Quero agradecer. Peço aos nobres Deputados que dêem uma passada na Ouvidoria, para uma discussão rápida. Obrigado. Está encerrada a sessão.